

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº 1377/2022.

SÚMULA ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Sapopema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e os Fundos Municipais, estima a Receita em R\$ 30.430.000,00 (Trinta milhões e quatrocentos e trinta mil reais) e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

I - R\$ 30.430.000,00 (Trinta milhões e quatrocentos e trinta mil reais) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizados legalmente instituídos.

Artigo 2º - A Receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS

RECEITAS	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTO, TAXAS E CONT. DE MELHORIA	1.996.400,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	301.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	52.800,00
RECEITA DE SERVIÇOS	127.300,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	26.686.540,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.760,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIA	1.225.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL	30.460.000,00

Artigo 3º - A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

I - Orçamento Fiscal

PODER LEGISLATIVO	
LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.600.000,00
PODER EXECUTIVO	
ADMINISTRAÇÃO	3.338.700,00
ASSISTENCIA SOCIAL	1.549.500,00
PREVIDENCIA SOCIAL	1.225.000,00
SAÚDE	6.812.675,00
EDUCAÇÃO	7.818.265,00
CULTURA	298.000,00
URBANISMO	1.753.200,00
SANEAMENTO	5.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	811.500,00
AGRICULTURA	539.900,00
COMÉRCIO E SERVIÇO	108.000,00
TRANSPORTE	2.398.000,00
DESPORTO E LAZER	366.960,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.501.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	304.300,00
TOTAL	30.430.000,00

Artigo 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

Artigo 5º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilidade centralizada, integrantes do Orçamento Fiscal, nos termos do parágrafo 2º. do artigo 2º. da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

I - do Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal n.º 303/91 de 29/04/1991, que fixa as despesas a ser realizadas pelo mencionado Fundo no exercício de 2023 em R\$ 6.812.675,00 (Seis milhões e oitocentos e doze mil e seiscentos e setenta e cinco reais);

II - do Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS, criado pela Lei Municipal n.º 386/96 de 25/03/1996, que fixa a sua despesa para o exercício de 2023 na importância de R\$ 1.438.500,00 (Um milhão e quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).

III - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal n.º 490/02 de 06/11/2002, que fixa a sua despesa para o exercício de 2023 em R\$ 111.000,00 (Cem e onze mil reais);

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

IV - do Fundo Municipal de Educação - FME, criado pela Lei Municipal nº 1126/2018 de 21/03/2018, que fixa a sua despesa para o exercício de 2023 na importância de R\$ 7.818.265,00 (Sete milhões e oitocentos e dezoito mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

V - do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, criado pela Lei Municipal nº 1031/2016 de 16/08/2016, que fixa a sua despesa para o exercício de 2023 na importância de R\$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil reais).

Artigo 6º - O Orçamento da Seguridade Social do Município relativo ao Fundo Municipal de Previdência dos Servidores criado pela Lei Municipal nº 336/1993 de 10/03/1993 e alterado pela 734/2010 de 31/08/2010, de contabilidade centralizada, é fixado para o exercício de 2023 em R\$ 1.225.000,00 (Um milhão e duzentos e vinte e cinco mil reais), incluídas as transferências decorrentes de Interferências Financeiras.

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta e dos Fundos Municipais até o limite de 15% (Quinze por cento) do total geral de cada um dos orçamentos servindo como recursos para tais suplementações, aqueles definidos no parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Artigo 8º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, a Suplementação de dotações:

I - entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II - entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

III - Da despesa nos Elementos 3190.01.00.00 (Aposentadorias do RPPS, Reserva Rem. e Ref. Dos Militares), 3190.03.00.00 (Pensões do RPPS e do Militar), 3190.11.00.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil), 3190.13.00.00 (Obrigações Patronais), 3190.91.00.00 (Setenças Judiciais de natureza trabalhista) e 3190.94.00.00 (Indenizações e Restituições Trabalhistas).

IV - Das suplementações feitas com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

V - Das suplementações feitas com recursos de Superavit Financeiro do exercício anterior.

Artigo 9º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento do Legislativo Municipal até o mesmo limite fixado no artigo 7º para o Executivo Municipal, através de Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Artigo 10 - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 8º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

Artigo 11 - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Artigo 12 - Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária a movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Artigo 13 - Os programas constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1262/2021 (PPA – 2022 / 2025)**, passará a ter o mesmo valor dos programas desta Lei para o exercício financeiro de 2023.

Artigo 14 - Os órgãos, unidades e programas, integrante da **LEI nº 1340/2022 (LDO 2023)**, passará a ter o mesmo valor desta Lei para o exercício financeiro de 2023.

Artigo 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de novembro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº. 1377/2022

LEI Nº 1377/2022.

SÚMULA ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- O Orçamento Geral do Município de Sapopema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e os Fundos Municipais, estima a Receita em R\$ 30.430.000,00 (Trinta milhões e quatrocentos e trinta mil reais) e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

I - R\$ 30.430.000,00 (Trinta milhões e quatrocentos e trinta mil reais) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizados legalmente instituídos.

Artigo 2º- A Receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS

RECEITAS	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTO, TAXAS E CONT. DE MELHORIA	1.996.400,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	301.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	52.800,00
RECEITA DE SERVIÇOS	127.300,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	26.686.540,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.760,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIA	1.225.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL	30.460.000,00

Artigo 3º - A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

I - Orçamento Fiscal

PODER LEGISLATIVO	
LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.600.000,00
PODER EXECUTIVO	
ADMINISTRAÇÃO	3.338.700,00
ASSISTENCIA SOCIAL	1.549.500,00
PREVIDENCIA SOCIAL	1.225.000,00
SAÚDE	6.812.675,00
EDUCAÇÃO	7.818.265,00
CULTURA	298.000,00
URBANISMO	1.753.200,00
SANEAMENTO	5.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	811.500,00
AGRICULTURA	539.900,00
COMÉRCIO E SERVIÇO	108.000,00
TRANSPORTE	2.398.000,00
DESPORTO E LAZER	366.960,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.501.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	304.300,00
TOTAL	30.430.000,00

Artigo 4º- A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

Artigo 5º- São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilidade centralizada, integrantes do Orçamento Fiscal, nos termos do parágrafo 2º. do artigo 2º. da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

I - do Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal n.º 303/91 de 29/04/1991, que fixa as despesas a ser realizadas pelo mencionado Fundo no exercício de 2023 em R\$ 6.812.675,00 (Seis milhões e oitocentos e doze mil e seiscentos e setenta e cinco reais);

II - do Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS, criado pela Lei Municipal n.º 386/96 de 25/03/1996, que fixa a sua despesa para o exercício de 2023 na importância de R\$ 1.438.500,00 (Um milhão e quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).

III - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal n.º 490/02 de 06/11/2002, que fixa a sua despesa para o exercício de 2023 em R\$ 111.000,00 (Cem e onze mil reais);

IV - do Fundo Municipal de Educação - FME, criado pela Lei Municipal n.º 1126/2018 de 21/03/2018, que fixa a sua despesa para o exercício de 2023 na importância de R\$ 7.818.265,00 (Sete milhões e oitocentos e dezoito mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

V - do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, criado pela Lei Municipal n.º 1031/2016 de 16/08/2016, que fixa a sua despesa para o exercício de 2023 na importância de R\$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil reais).

Artigo 6º - O Orçamento da Seguridade Social do Município relativo ao Fundo Municipal de Previdência dos Servidores criado pela Lei Municipal n.º 336/1993 de 10/03/1993 e alterado pela 734/2010 de 31/08/2010, de contabilidade centralizada, é fixado para o exercício de 2023 em R\$ 1.225.000,00 (Um milhão e duzentos e vinte e cinco mil reais), incluídas as transferências decorrentes de Interferências Financeiras.

Artigo 7º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta e dos Fundos Municipais até o limite de 15% (Quinze por cento) do total geral de cada um dos orçamentos servindo como recursos para tais suplementações, aqueles definidos no parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Artigo 8º- Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, a Suplementação de dotações:

I - entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II - entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

III – Da despesa nos Elementos 3190.01.00.00 (Aposentadorias do RPPS, Reserva Rem. e Ref. Dos Militares), 3190.03.00.00 (Pensões do RPPS e do Militar), 3190.11.00.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil), 3190.13.00.00 (Obrigações Patronais), 3190.91.00.00 (Setenças Judiciais de natureza trabalhista) e 3190.94.00.00 (Indenizações e Restituições Trabalhistas).

IV – Das suplementações feitas com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

V – Das suplementações feitas com recursos de Superavit Financeiro do exercício anterior.

Artigo 9º- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento do Legislativo Municipal até o mesmo limite fixado no artigo 7º para o Executivo Municipal, através de Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.

Artigo 10- Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 8º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

Artigo 11- O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Artigo 12- Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária a movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Artigo 13- Os programas constante no Anexo de Programas integrante da **LEI n.º 1262/2021 (PPA – 2022 / 2025)**, passará a ter o mesmo valor dos programas desta Lei para o exercício financeiro de 2023.

Artigo 14- Os órgãos, unidades e programas, integrante da **LEI n.º 1340/2022 (LDO 2023)**, passará a ter o mesmo valor desta Lei para o exercício financeiro de 2023.

Artigo 15- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de novembro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador: 61606A9A



LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Exercício 2023

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 1

RECEITAS POR SUAS FONTES

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.966.400,00
CONTRIBUIÇÕES	301.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	52.800,00
RECEITA DE SERVIÇOS	127.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.686.540,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.760,00

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 29.205.000,00

RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA

CONTRIBUIÇÕES	1.225.000,00
---------------	--------------

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA 1.225.000,00

TOTAL GERAL DAS RECEITAS: 30.430.000,00

LEGISLATIVA	1.600.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.338.700,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.549.500,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.225.000,00
SAÚDE	6.812.675,00
EDUCAÇÃO	7.818.265,00
CULTURA	298.000,00
URBANISMO	1.753.200,00
SANEAMENTO	5.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	811.500,00
AGRICULTURA	539.900,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	108.000,00
TRANSPORTE	2.398.000,00
DESPORTO E LAZER	366.960,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.501.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	304.300,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS: 30.430.000,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2023 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Sapopema****Página: 1**

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		29.205.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.966.400,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	1.796.700,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	662.100,00	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	172.100,00	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	122.900,00	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	3.200,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	28.200,00	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	17.800,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	490.000,00	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00	000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	490.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	484.600,00	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	484.600,00	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	439.700,00	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	439.700,00	
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	400.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	39.700,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	44.900,00	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	44.900,00	
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	44.900,00	
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	44.900,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	650.000,00	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	650.000,00	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	650.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	650.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS	169.700,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	72.800,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	72.800,00	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	64.300,00	
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	2.900,00	
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	3.700,00	
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.900,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	96.900,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	96.900,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	96.200,00	
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	100,00	
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	300,00	
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	300,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		301.200,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	301.200,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	301.200,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	301.200,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00	507 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	299.500,00	
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00	507 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	200,00	
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00	507 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00	507 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		52.800,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	37.800,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	37.800,00	



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2023 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Sapopema

Página: 2

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	37.800,00	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	37.800,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00	000 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	37.200,00	
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00	000 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	600,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	15.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	15.000,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00	101 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	15.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		127.300,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	127.300,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	127.300,00	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	127.300,00	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	126.500,00	
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00	000 SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL DE RES.SOLIDOS	126.500,00	
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	100,00	
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00.00	000 JUROS SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL DE RES.SOLIDOS	100,00	
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	300,00	
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00.00	000 DIVIDA ATIVA SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL DE RES.SOLIDOS	300,00	
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	400,00	
1.6.9.9.99.0.4.01.00.00.00	000 JUROS DA DIVIDA ATIVA SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL DE RES.SOLIDOS	400,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		26.686.540,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.436.700,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	13.138.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	12.990.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	11.760.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	14.700.000,00	
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(2.940.000,00)	
	Receita Líquida	11.760.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.230.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.230.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	148.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	185.000,00	
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(37.000,00)	
	Receita Líquida	148.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	205.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	205.000,00	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7990/89	5.000,00	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00	504 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7990/89 - PRINCIPAL	5.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	200.000,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	504 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	200.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.286.200,00	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.286.200,00	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.081.200,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	494 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.081.200,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	138.200,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00	494 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	138.200,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	66.800,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00	494 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	66.800,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	484.000,00	

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2023 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Sapopema****Página: 3**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	286.400,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	286.400,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -	95.600,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	149	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	95.600,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	102.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00	150	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	102.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	279.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	279.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	934	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	279.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	44.500,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	44.500,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00	000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	44.500,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	6.449.840,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	5.230.740,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	4.560.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	5.700.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(1.140.000,00)		
		Receita Líquida	4.560.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	600.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	750.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(150.000,00)		
		Receita Líquida	600.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	55.040,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	68.800,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(13.760,00)		
		Receita Líquida	55.040,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	15.700,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	15.700,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.100,00		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	1.100,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	1.100,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	733.500,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	733.500,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	733.500,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00	496	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	733.500,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	329.500,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	329.500,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	329.500,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00	136	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	329.500,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	155.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	155.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00	776	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	155.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.800.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	4.800.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	4.800.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	4.800.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		70.760,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	70.760,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.760,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	70.760,00		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2023 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Sapopema****Página: 4**

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	70.760,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	70.760,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	000 OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS	70.760,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA CORRENTES			1.225.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.225.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RPPS	1.225.000,00		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM EXTINÇÃO REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	1.225.000,00		
7.2.1.5.03.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM EXTINÇÃO REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	1.225.000,00		
7.2.1.5.03.0.1.00.00.00.00.00	550 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM EXTINÇÃO REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	1.225.000,00		
	TOTAL DE DEDUÇÕES			0,00

TOTAL GERAL**30.430.000,00**



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2023 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Sapopema

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.966.400,00
CONTRIBUIÇÕES	301.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	52.800,00
RECEITA DE SERVIÇOS	127.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.686.540,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.760,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	29.205.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	
CONTRIBUIÇÕES	1.225.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	1.225.000,00
DEDUÇÕES	
TOTAL DE DEDUÇÕES	0,00
TOTAL GERAL	30.430.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 1

Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

TOTAL ÓRGÃO: 1.600.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.500.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.100.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.100.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			400.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	110.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.500.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.100.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.100.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			400.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	110.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 3

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

TOTAL ÓRGÃO: 420.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			400.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			275.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		275.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			125.000,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		10.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 4

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			400.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			275.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		275.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			125.000,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		10.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

TOTAL ÓRGÃO: 420.000,00

Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO

TOTAL UNIDADE: 420.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 5

Órgão: 03 ADMINISTRAÇÃO GERAL

TOTAL ÓRGÃO: 4.419.700,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.968.200,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.385.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.385.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	250.000,00		
3.1.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			101.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		101.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	101.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.482.200,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		59.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	59.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.423.200,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	17.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	72.800,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	260.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	215.000,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.100,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.451.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			51.500,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00	
4.4.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.400.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.400.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.400.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 6

Órgão: 03 ADMINISTRAÇÃO GERAL

TOTAL ÓRGÃO: 4.419.700,00

Unidade: 001 ADMINISTRAÇÃO GERAL

TOTAL UNIDADE: 4.419.700,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.968.200,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.385.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.385.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	250.000,00		
3.1.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			101.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		101.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	101.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.482.200,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		59.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	59.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.423.200,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	17.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	72.800,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	260.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	215.000,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.100,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.451.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			51.500,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00	
4.4.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.400.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.400.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.400.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 7

Órgão: 04 TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS

TOTAL ÓRGÃO: 2.398.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.348.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			831.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		831.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	156.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.517.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.517.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	850.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	204.100,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	70.500,00		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	15.400,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 8

Órgão: 04 TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS

TOTAL ÓRGÃO: 2.398.000,00

Unidade: 001 TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

TOTAL UNIDADE: 2.398.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.348.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			831.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		831.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	156.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.517.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.517.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	850.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	204.100,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	70.500,00		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	15.400,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 9

Órgão: 05 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

TOTAL ÓRGÃO: 1.753.200,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.470.140,86
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			515.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		515.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			955.140,86
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		955.140,86	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.34.00.00	507	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.940,86		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212.200,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			283.059,14
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			283.059,14
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		283.059,14	
4.4.90.51.00.00	507	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	204.706,10		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.353,04		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 10

Órgão: 05 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

TOTAL ÓRGÃO: 1.753.200,00

Unidade: 001 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

TOTAL UNIDADE: 1.753.200,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.470.140,86
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			515.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		515.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			955.140,86
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		955.140,86	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.34.00.00	507	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.940,86		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212.200,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			283.059,14
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			283.059,14
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		283.059,14	
4.4.90.51.00.00	507	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	204.706,10		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.353,04		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 11

Órgão: 06 EDUCAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 7.818.265,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			7.655.765,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.117.590,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.117.590,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	174.290,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.840.000,00		
3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	794.300,00		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00		
3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	48.000,00		
3.1.90.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	764.000,00		
3.1.90.13.00.00	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	165.000,00		
3.1.90.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	85.000,00		
3.1.90.94.00.00	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00		
3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	54.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.538.175,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00	
3.3.50.43.00.00	102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		14.000,00	
3.3.71.70.00.00	104	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	14.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.324.175,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.14.00.00	104	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	128.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	285.000,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00		
3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3.3.90.30.00.00	136	MATERIAL DE CONSUMO	99.500,00		
3.3.90.30.00.00	150	MATERIAL DE CONSUMO	87.000,00		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	180.000,00		
3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	196.400,00		
3.3.90.32.00.00	149	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	95.600,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00		
3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		
3.3.90.33.00.00	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	136	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00		
3.3.90.33.00.00	102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.34.00.00	103	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00		
3.3.90.36.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.000,00		
3.3.90.39.00.00	136	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	150	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242.675,00		
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.40.00.00	103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.46.00.00	103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00		
3.3.90.46.00.00	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			162.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			162.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		162.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.51.00.00	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 12

4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
4.4.90.52.00.00	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 13

Órgão: 06 EDUCAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 7.818.265,00

Unidade: 001 EDUCAÇÃO

TOTAL UNIDADE: 7.818.265,00

CÓDIGO	FONTES	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			7.655.765,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.117.590,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.117.590,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	174.290,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.840.000,00		
3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	794.300,00		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00		
3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	48.000,00		
3.1.90.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	764.000,00		
3.1.90.13.00.00	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	165.000,00		
3.1.90.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	85.000,00		
3.1.90.94.00.00	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00		
3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	54.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.538.175,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00	
3.3.50.43.00.00	102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		14.000,00	
3.3.71.70.00.00	104	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	14.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.324.175,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.14.00.00	104	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	128.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	285.000,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00		
3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3.3.90.30.00.00	136	MATERIAL DE CONSUMO	99.500,00		
3.3.90.30.00.00	150	MATERIAL DE CONSUMO	87.000,00		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	180.000,00		
3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	196.400,00		
3.3.90.32.00.00	149	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	95.600,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00		
3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		
3.3.90.33.00.00	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	136	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00		
3.3.90.33.00.00	102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.34.00.00	103	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00		
3.3.90.36.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.000,00		
3.3.90.39.00.00	136	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	150	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242.675,00		
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.40.00.00	103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.46.00.00	103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00		
3.3.90.46.00.00	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			162.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			162.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		162.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.51.00.00	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 14

4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
4.4.90.52.00.00	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 15

Órgão: 07 CULTURA

TOTAL ÓRGÃO: 298.000,00

CÓDIGO	FUNTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			298.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			43.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		43.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			255.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		255.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 16

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			298.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			43.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		43.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			255.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		255.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 17

Órgão: 08 ESPORTE

TOTAL ÓRGÃO: 366.960,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			363.960,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			124.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		124.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			239.960,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		239.960,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.960,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 18

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 08		ESPORTE	TOTAL ÓRGÃO:		366.960,00
Unidade: 001		ESPORTE	TOTAL UNIDADE:		366.960,00
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			363.960,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			124.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		124.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			239.960,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		239.960,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.960,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 19

Órgão: 09 SECRETARIA DE SAUDE

TOTAL ÓRGÃO: 6.817.675,00

CÓDIGO	FUNTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			6.769.675,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.596.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.596.500,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.960.000,00		
3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	825.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500.000,00		
3.1.90.13.00.00	494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	236.500,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.173.175,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.172.175,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00		
3.3.90.14.00.00	327	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	334	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	494	DIÁRIAS - CIVIL	3.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	384.000,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.30.00.00	327	MATERIAL DE CONSUMO	106.500,00		
3.3.90.30.00.00	334	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	25.200,00		
3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00		
3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	334	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.500,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	80.000,00		
3.3.90.34.00.00	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	327.675,00		
3.3.90.34.00.00	327	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	25.000,00		
3.3.90.34.00.00	334	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.34.00.00	494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00		
3.3.90.34.00.00	496	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00		
3.3.90.36.00.00	327	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.36.00.00	334	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	585.000,00		
3.3.90.39.00.00	327	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	334	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.500,00		
3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360.300,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			48.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			48.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		48.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00		
4.4.90.51.00.00	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00		
4.4.90.52.00.00	495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 20

Órgão: 09 SECRETARIA DE SAUDE

TOTAL ÓRGÃO: 6.817.675,00

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TOTAL UNIDADE: 6.812.675,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			6.765.675,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.596.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.596.500,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.960.000,00		
3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	825.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500.000,00		
3.1.90.13.00.00	494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	236.500,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.169.175,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.168.175,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00		
3.3.90.14.00.00	327	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	334	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	494	DIÁRIAS - CIVIL	3.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	380.000,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.30.00.00	327	MATERIAL DE CONSUMO	106.500,00		
3.3.90.30.00.00	334	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	25.200,00		
3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00		
3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	334	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.500,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	80.000,00		
3.3.90.34.00.00	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	327.675,00		
3.3.90.34.00.00	327	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	25.000,00		
3.3.90.34.00.00	334	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.34.00.00	494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00		
3.3.90.34.00.00	496	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00		
3.3.90.36.00.00	327	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.36.00.00	334	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	585.000,00		
3.3.90.39.00.00	327	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	334	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.500,00		
3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360.300,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			47.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			47.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		47.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.51.00.00	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00		
4.4.90.52.00.00	495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 21

Órgão: 09	SECRETARIA DE SAUDE	TOTAL ÓRGÃO:	6.817.675,00		
Unidade: 002	SANEAMENTO	TOTAL UNIDADE:	5.000,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 22

Órgão: 10 ASSISTENCIA SOCIAL

TOTAL ÓRGÃO: 1.549.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.515.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			607.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		607.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	470.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	117.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			908.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		908.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	21.000,00		
3.3.90.14.00.00	776	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.14.00.00	940	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.14.00.00	941	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00		
3.3.90.30.00.00	776	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00		
3.3.90.30.00.00	795	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.3.90.30.00.00	936	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	940	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	941	MATERIAL DE CONSUMO	26.800,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	776	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	795	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	262.000,00		
3.3.90.36.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.400,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.000,00		
3.3.90.39.00.00	776	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	795	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.90.39.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.300,00		
3.3.90.39.00.00	941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.000,00		
3.3.90.48.00.00	795	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000,00		
3.3.90.48.00.00	776	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			34.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			34.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00		
4.4.90.52.00.00	776	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
4.4.90.52.00.00	795	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	936	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 23

Órgão: 10 ASSISTENCIA SOCIAL

TOTAL ÓRGÃO: 1.549.500,00

Unidade: 001 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

TOTAL UNIDADE: 1.438.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.405.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			510.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		510.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	390.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			895.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		895.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	21.000,00		
3.3.90.14.00.00	776	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.14.00.00	940	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.14.00.00	941	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00		
3.3.90.30.00.00	776	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00		
3.3.90.30.00.00	795	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.3.90.30.00.00	936	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	940	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	941	MATERIAL DE CONSUMO	26.800,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	776	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	795	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	261.000,00		
3.3.90.36.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.400,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.000,00		
3.3.90.39.00.00	776	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	795	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.90.39.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.300,00		
3.3.90.39.00.00	941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.000,00		
3.3.90.48.00.00	795	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000,00		
3.3.90.48.00.00	776	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			33.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			33.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		33.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	776	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
4.4.90.52.00.00	795	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	936	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 24

Órgão: 10 ASSISTENCIA SOCIAL

TOTAL ÓRGÃO: 1.549.500,00

Unidade: 002 FUNDO DE ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

TOTAL UNIDADE: 111.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			110.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			97.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		97.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		13.500,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 25

Órgão: 11 AGRICULTURA, IND E COMERCIO

TOTAL ÓRGÃO: 559.900,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			534.900,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			230.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		230.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			304.900,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		299.900,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	183.000,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	26.400,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			25.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00		
4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 26

Órgão: 11 AGRICULTURA, IND E COMERCIO

TOTAL ÓRGÃO: 559.900,00

Unidade: 001 AGRICULTURA, IND E COMERCIO

TOTAL UNIDADE: 559.900,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			534.900,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			230.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		230.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			304.900,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		299.900,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	183.000,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	26.400,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			25.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00		
4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 27

Órgão: 12 TURISMO E MEIO AMBIENTE

TOTAL ÓRGÃO: 379.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			377.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			91.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		91.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			286.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		286.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	185.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			2.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 28

Órgão: 12 TURISMO E MEIO AMBIENTE

TOTAL ÓRGÃO: 379.500,00

Unidade: 001 TURISMO E MEIO AMBIENTE

TOTAL UNIDADE: 379.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			377.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			91.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		91.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			286.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		286.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	185.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			2.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 29

Órgão: 13 MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS

TOTAL ÓRGÃO: 520.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			520.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			520.000,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		250.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	250.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		270.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 30

Órgão: 13	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS	TOTAL ÓRGÃO:	520.000,00		
Unidade: 001	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS	TOTAL UNIDADE:	520.000,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			520.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			520.000,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		250.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	250.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		270.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 31

Órgão: 14 FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

TOTAL ÓRGÃO: 1.225.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.225.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.225.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.225.000,00	
3.1.90.01.00.00	550	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	825.000,00		
3.1.90.03.00.00	550	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	400.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 32

Órgão: 14	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.225.000,00		
Unidade: 001	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	1.225.000,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.225.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.225.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.225.000,00	
3.1.90.01.00.00	550	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	825.000,00		
3.1.90.03.00.00	550	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	400.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 33

Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

TOTAL ÓRGÃO: 304.300,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			304.300,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			304.300,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		304.300,00	
9.9.99.99.00.00	000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	304.300,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 34

Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

TOTAL ÓRGÃO: 304.300,00

Unidade: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA

TOTAL UNIDADE: 304.300,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			304.300,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			304.300,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		304.300,00	
9.9.99.99.00.00	000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	304.300,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			27.946.140,86
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.140.090,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.140.090,00	
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	825.000,00		
3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	400.000,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.880.590,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.766.500,00		
3.1.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	263.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			101.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		101.000,00	
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	101.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.705.050,86
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		206.000,00	
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	206.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		333.000,00	
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	333.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		12.166.050,86	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	245.500,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	4.126.200,00		
3.3.90.31.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.000,00		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	554.500,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	308.000,00		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	567.675,00		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	583.900,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.909.875,86		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	419.000,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	127.500,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	217.400,00		
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	83.000,00		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.179.559,14
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			779.559,14
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00	
4.4.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		778.559,14	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	299.706,10		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	475.853,04		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
4.4.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.400.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.400.000,00	
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.400.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			304.300,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			304.300,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		304.300,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	304.300,00		

TOTAL GERAL: 30.430.000,00

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.140.090,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	101.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.705.050,86
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	27.946.140,86
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	779.559,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.400.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	2.179.559,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	304.300,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	304.300,00
TOTAL GERAL	30.430.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 1

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				1.600.000,00	1.600.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
01	LEGISLATIVA			1.600.000,00	1.600.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			1.600.000,00	1.600.000,00
01 031 0001	LEGISLATURA ATUANTE			1.600.000,00	1.600.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 2

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL			1.600.000,00	1.600.000,00
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL			1.600.000,00	1.600.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
01	LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00
01 031 0001	LEGISLATURA ATUANTE	1.600.000,00	1.600.000,00
01 031 00012 001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.600.000,00	1.600.000,00

Realizar sesses legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativas, legislativas, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice-prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos.



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 3

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL				420.000,00	420.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			420.000,00	420.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			420.000,00	420.000,00
04 122 0003	APOIO ADMINISTRATIVO			420.000,00	420.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 4

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL			420.000,00	420.000,00
Unidade: 001	GABINETE DO PREFEITO			420.000,00	420.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			420.000,00	420.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			420.000,00	420.000,00
04 122 0003	APOIO ADMINISTRATIVO			420.000,00	420.000,00
04 122 00032 004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			420.000,00	420.000,00
	Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Atender despesas de salários e encargos patronais dos agentes políticos, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins. Coordenar serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de viabilidade. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições.				



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 5

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.419.700,00	4.419.700,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			2.918.700,00	2.918.700,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.918.700,00	2.918.700,00
04 122 0003	APOIO ADMINISTRATIVO			2.858.700,00	2.858.700,00
04 122 0006	EDUCAÇÃO			60.000,00	60.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.501.000,00	1.501.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.501.000,00	1.501.000,00
28 846 0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA E CONTRATADA			1.501.000,00	1.501.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 6

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.419.700,00	4.419.700,00
Unidade: 001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.419.700,00	4.419.700,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			2.918.700,00	2.918.700,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.918.700,00	2.918.700,00
04 122 0003	APOIO ADMINISTRATIVO			2.858.700,00	2.858.700,00
04 122 00032 005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			2.858.700,00	2.858.700,00
	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURDICA E CONTROLE INTERNO: Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promoção dos interesses judiciais e extrajudiciais do município. ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO: Manter as atividades do Depto de Compras e Central de Abastecimento, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para a municipalidade. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços mínimos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP 555 e orçamento (cotaes). Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares. Atualizar as certidões negativas do fornecedor. Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados secretaria afim. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades. Coordenar as ações da Central de Abastecimento (almoxarifado central) para abastecimento dos órgãos da administração direta. Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema. Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município. Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisos, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município. Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação. Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias. Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes. Inserir dos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP 555, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas. Elaborar contratos, termos aditivos, rescisos, processos de punição; Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS: Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes a água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal. Realizar serviços de copa e cozinha. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Realizar a reprodução de documentos. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições. ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.				
04 122 0006	EDUCAÇÃO			60.000,00	60.000,00
04 122 00062 006	CODENOP - CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR REPASSE AOS CONSORCIO QUE O MUNICIPIO FAZ PARTE: CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR - CODENOP			60.000,00	60.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.501.000,00	1.501.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.501.000,00	1.501.000,00
28 846 0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA E CONTRATADA			1.501.000,00	1.501.000,00
28 846 00022 002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA Amortização para o principal e juros da dívida confessada, tais como: INSS e FUNDO DE PREVIDÊNCIA EM EXTINÇÃO.			1.201.000,00	1.201.000,00
28 846 00022 003	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa.			300.000,00	300.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 7

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04 TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS				2.398.000,00	2.398.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
26	TRANSPORTE			2.398.000,00	2.398.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			2.398.000,00	2.398.000,00
26 782 0004	TRANSPORTES E SERVIÇOS RODOVIARIOS			2.398.000,00	2.398.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 8

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04				
TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			2.398.000,00	2.398.000,00
Unidade: 001				
TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			2.398.000,00	2.398.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
26	TRANSPORTE	2.398.000,00	2.398.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.398.000,00	2.398.000,00
26 782 0004	TRANSPORTES E SERVIÇOS RODOVIARIOS	2.398.000,00	2.398.000,00
26 782 00042 007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL	2.398.000,00	2.398.000,00
	controlar o sistema de transporte coletivo; executar outras atividades correlatas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trnsito e Rodovirio, para realizao de suas atribuições; Readequar o sistema de transporte coletivo; Realizar a manuteno das estruturas físicas.		
	Adquirir e locar veiculos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Municipio e realizar sua manuteno como mecânica, troca de pneus, lavagem, combustivel e outros. Efetuar lanamento e controle de abastecimento, manuteno, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veiculos. Controlar entrada e sada de veiculos, bem como proceder o lanamento de informaes pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas. Realizar os servios de documentao de veiculos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos. Implantar uma Central de Veculos. Elaborar e implantar uma Poltica de Manuteno e Conduo da Frota Pblica, baseada em estudo tcnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direo Defensiva e Conduo Otimizada. Proceder escrituras, desmembramentos, unificaes, averbaes de imveis de propriedade do Municipio. Realizar o processo de registro de loteamento de reas de propriedade do Municipio. Realizar anualmente o balano patrimonial do Municipio.		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 9

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			304.706,10	1.448.493,90	1.753.200,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		304.706,10	1.448.493,90	1.753.200,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		304.706,10	484.553,04	789.259,14
15 451 0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		304.706,10	484.553,04	789.259,14
15 452	SERVIÇOS URBANOS			963.940,86	963.940,86
15 452 0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			963.940,86	963.940,86



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 10

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		304.706,10	1.448.493,90	1.753.200,00
Unidade: 001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		304.706,10	1.448.493,90	1.753.200,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		304.706,10	1.448.493,90	1.753.200,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		304.706,10	484.553,04	789.259,14
15 451 0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		304.706,10	484.553,04	789.259,14
15 451 00051 010	OBRAS URBANAS E RURAIS Execuo de urbanizao de ruas e avenidas; Execuo de melhorias em vias pblicas compreendendo os servios de pavimentao asfáltica, galerias deguas pluviais, instalao de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absoro dasguas das chuvas, caladas, rampas de acesso para cadeirantes, iluminao, meio fio, arborizao, sinalizao horizontal e vertical, execuo de canteiros centrais, rotatrias e elevados em paver; Pavimentao, recapes e reperfilamento em locais a definir conforme necessidade; Elaborar oramentos de engenharia de obras de construo, reformas e ampliaes a serem executados pelo Municpio, recuperao e calamento polidrico de vias urbanas e rurais; manuteno, cascalhamento e readequao das estradas rurais; construo e reformas pontes, bueiros e outras obras com recursos de convênios.		200.000,00		200.000,00
15 451 00051 040	EMENDA IMPOSSITIVA 03 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOTEAMENTO RENASCER II		104.706,10		104.706,10
15 451 00052 009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Realizar extenses de rede e modernizao da iluminao pblica considerando a utilizao de materiais com eficincia energtica, nos pontos escuros, Realizar extenses de rede para instalao de iluminao pblica e melhoria ou remodelao da iluminao pblica com instalao de postes de concreto ou metálicos e luminárias de alta eficincia; Realizar a manuteno das redes de iluminao pblica da sede do Municpio e da rea urbana dos Distritos.			432.200,00	432.200,00
15 451 00052 041	EMENDA IMPOSSITIVA 04 - PARQUE INFANTIL B RANASCER			52.353,04	52.353,04
15 452	SERVIÇOS URBANOS			963.940,86	963.940,86
15 452 0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			963.940,86	963.940,86
15 452 00052 008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS Realizar o planejamento estratgico, urbano, rural e institucional do Municpio, com a colaborao de rgos e entidades comunitrias; planejamento urbano do Municpio; Coordenar a elaborao dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Municpio; Dotar a Secretaria de estrutura fsica, administrativa e de recursos humanos, para a realizao de suas atribues; Coordenar a elaborao de Cdigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a previdncia social servidores da secretaria. Manter atualizados os dados estatsticos do Municpio; Elaborar Projetos para encaminhamento a rgos federais e estaduais, organizaes no governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantao; Realizar o acompanhamento da execuo das obras executadas com recursos de convnio, programas e operaes de crdito, elaborando relatrios de medio e encaminhando notas fiscais para pagamento; Encaminhar ao setor competente, os pedidos de processos licitatrios de obras a serem executadas com recursos de convnio; Dotar de estrutura fsica, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatstica e Projetos Tcnicos para a realizao de suas funes. Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratgicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos rgos e entidades da administrao municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Municpio e da regio; Constituir Fruns permanentes para discusso das polticas pblicas e servios correlacionados ao planejamento urbano; buscar parcerias em todas as reas de atuao do governo municipal, em outras esferas governamentais; manuteno e operacionalizao em edificaes; Realizar convnios com CREA/CAU/AEAT para o desenvolvimento de convnios com fins Urbansticos; Elaborar projetos de engenharia referentes s obras pblicas; Elaborar oramentos de engenharia de obras de construo, reformas e ampliaes a serem executados pelo Municpio; Realizar estimativo de custos para obras no executadas pelo Municpio; Realizar o acompanhamento e a fiscalizao das obras em execuo; Realizar a conservao e a manuteno da malha viria, atravs da execuo de tapa-buracos e limpeza de galerias deguas pluviais, conforme necessidade; manuteno e afins nas infra estruturas urbanas e rurais.			963.940,86	963.940,86



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 11

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06 EDUCAÇÃO				7.818.265,00	7.818.265,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO			7.818.265,00	7.818.265,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			6.171.265,00	6.171.265,00
12 361 0006	EDUCAÇÃO			6.171.265,00	6.171.265,00
12 364	ENSINO SUPERIOR			115.000,00	115.000,00
12 364 0006	EDUCAÇÃO			115.000,00	115.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			1.177.000,00	1.177.000,00
12 365 0006	EDUCAÇÃO			1.177.000,00	1.177.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			155.000,00	155.000,00
12 366 0006	EDUCAÇÃO			155.000,00	155.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			200.000,00	200.000,00
12 367 0006	EDUCAÇÃO			200.000,00	200.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 12

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06				7.818.265,00	7.818.265,00
Unidade: 001				7.818.265,00	7.818.265,00
EDUCAÇÃO					
EDUCAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO			7.818.265,00	7.818.265,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			6.171.265,00	6.171.265,00
12 361 0006	EDUCAÇÃO			6.171.265,00	6.171.265,00
12 361 00062 011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			933.500,00	933.500,00
	Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021. - Garantir transporte escolar com conforto, segurana e qualidade aos estudantes da zona rural matriculados na rede municipal e estadual, ampliando o acesso e a permanncia, contribuindo para a reduo da evaso escolar; - Disponibilizar transporte escolar adaptado aos estudantes com necessidades educacionais especiais; - Realizar abertura de licitao para contratao de empresas de transporte escolar terceirizado, para atendimento da demanda da rede municipal e estadual, quando o municipio no conseguir realizar todas as rotas com os veiculos prprios; - Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020. - prever contrapartida para todos os termos celebrados nos novos termos de compromissos sendo: gesto educacional; formao de profissionais de educao; prtica pedaggicas e avaliao; infraestrutura fsica (construo de escolas e creches) e recursos pedaggicos; reforma e ampliao de unidades de ensino; compra de veiculos escolares (nibus, lancha e bicicletas); aquisio de mobilirios, de equipamento de cozinha e de laboratrio; compra de material esportivo e cultural; realizao de cursos de formao na rea educacional, entre outros;				
12 361 00062 013	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			3.610.300,00	3.610.300,00
	Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional - LDB, referente a aplicao dos recursos em manuteno e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais so as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras pblicas e particulares de Educao Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Mdio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Apoiar a organizao e a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficincia, transtornos globais do desenvolvimento altas habilidades/superdotado, matriculados em classes comuns de ensino regular, assegurando-lhes condies de acesso, participao e aprendizagem. - Possibilitar oferta de Sala de Apoio aprendizagem, com o objetivo de atender os alunos (as) que frequentam o ensino fundamental anos iniciais, em uma ao pedaggica de enfrentamento e superao dos percalos de aprendizagem de Lngua Portuguesa e de Matemtica, no que se refere aos contedos bsicos dessas disciplinas, em aulas ofertadas no turno contrrio ao turno de escolarizao.				
12 361 00062 017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.627.465,00	1.627.465,00
	Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional - LDB, referente a aplicao dos recursos em manuteno e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais so as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras pblicas e particulares de Educao Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Mdio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020. - Apoiar a organizao e a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficincia, transtornos globais do desenvolvimento altas habilidades/superdotado, matriculados em classes comuns de ensino regular, assegurando-lhes condies de acesso, participao e aprendizagem. - Possibilitar oferta de Sala de Apoio aprendizagem, com o objetivo de atender os alunos (as) que frequentam o ensino fundamental anos iniciais, em uma ao pedaggica de enfrentamento e superao dos percalos de aprendizagem de Lngua Portuguesa e de Matemtica, no que se refere aos contedos bsicos dessas disciplinas, em aulas ofertadas no turno contrrio ao turno de escolarizao. Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021. Garantir a segurana alimentar e nutricional, necessrias ao acesso e permanncia da criana na educao. - Garantir merenda nas escolas como objetivo de atender s necessidades nutricionais do educando durante sua permanncia em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formao de hbitos alimentares, adequando, quando necessrio, s situaes especficas como restries alimentares e cumprir a Lei Federal n 11.947, DE 16/06/2009; - Assegurar a aquisio dos gneros alimentcios, bem como a complementao financeira com outros recursos da educao; garantir nutricionista; veculo adaptado para entrega das merendas e firmar Parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura para a realizao do Programa Nacional de Alimentao Escolar (PNAE). - prever contrapartida para todos os termos celebrados nos novos termos de compromissos sendo: gesto educacional; formao de profissionais de				



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 13

		educação; prática pedagógicas e avaliação; infraestrutura física (construção de escolas e creches) e recursos pedagógicos; reforma e ampliação de unidades de ensino; compra de veículos escolares (ônibus, lancha e bicicletas); aquisição de mobiliários, de equipamento de cozinha e de laboratório; compra de material esportivo e cultural; realização de cursos de formação na área educacional, entre outros;		
12	364	ENSINO SUPERIOR	115.000,00	115.000,00
12	364	0006 EDUCAÇÃO	115.000,00	115.000,00
12	364	00062 012 MANUT. DO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS	115.000,00	115.000,00
		Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021. - Promover regime de colaboração entre o município e os estudantes de curso superior, técnico ou profissionalizantes, matriculados em instituições de ensino pública ou privada, buscando a efetivação do direito constitucionalmente garantido de educação, desde que não haja comprometimento das obrigações legais relativas ao ensino básico;		
12	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.177.000,00	1.177.000,00
12	365	0006 EDUCAÇÃO	1.177.000,00	1.177.000,00
12	365	00062 015 MANUT. DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB	460.000,00	460.000,00
		Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021. - Assegurar as despesas permitidas para o apoio financeiro suplementar - manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil, para atendimento em creches de crianças de 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses, tendo como embasamento legal o art. 4 da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, e Resolução CD/FNDE N 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito de aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas - PAR / Resolução CD/FNDE nº 4, de 04 de maio de 2020.		
12	365	00062 016 MANUT. DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - FUNDEB	400.000,00	400.000,00
		Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente à aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito de aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas - PAR / Resolução CD/FNDE nº 4, de 04 de maio de 2020.		
12	365	00062 018 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE	317.000,00	317.000,00
		Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente à aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar as despesas permitidas para o apoio financeiro suplementar - manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil, para atendimento em creches de crianças de 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses, tendo como embasamento legal o art. 4 da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, e Resolução CD/FNDE N 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito de aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas - PAR / Resolução CD/FNDE nº 4, de 04 de maio de 2020. Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021. Garantir a segurança alimentar e nutricional, necessárias ao acesso e permanência da criança na educação. - Garantir merenda nas escolas como objetivo de atender às necessidades nutricionais do educando durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares, adequando, quando necessário, situações específicas como restrições alimentares e cumprir a Lei Federal nº 11.947, DE 16/06/2009; - Assegurar a aquisição dos gêneros alimentícios, bem como a complementação financeira com outros recursos da educação; garantir nutricionista; veículo adaptado para entrega das merendas e firmar Parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura para a realização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).		
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	155.000,00	155.000,00
12	366	0006 EDUCAÇÃO	155.000,00	155.000,00
12	366	00062 014 MANUT. ENSINO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB	135.000,00	135.000,00
		Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente à aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito de aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas - PAR / Resolução CD/FNDE nº 4, de 04 de maio de 2020.		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 14

12	366	00062	019	MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	20.000,00
Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional - LDB, referente a aplicao dos recursos em manuteno e desenvolvimento do ensino - MDE.						
- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais so as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras pblicas e particulares de Educao Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Mdio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.						
- Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.						
12	367			EDUCAÇÃO ESPECIAL	200.000,00	200.000,00
12	367	0006		EDUCAÇÃO	200.000,00	200.000,00
12	367	00062	020	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - MODALIDADE ESPECIAL - FUNDEB	200.000,00	200.000,00
Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021.						
- Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.						
- Possibilitar a realizao de convnio com a instituio filantrpica do municpio (APAE), referente a distribuio de recursos do Fundo de Manuteno e Desenvolvimento da Educao Bsica e de Valorizao dos Profissionais da Educao - FUNDEB, enquanto houver respaldo legal para a realizao desse convnio junto ao poder pblico municipal.						



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 15

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07 CULTURA				298.000,00	298.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA			298.000,00	298.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			298.000,00	298.000,00
13 392 0007	CULTURA			298.000,00	298.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 16

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	CULTURA			298.000,00	298.000,00
Unidade: 001	CULTURA			298.000,00	298.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA			298.000,00	298.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			298.000,00	298.000,00
13 392 0007	CULTURA			298.000,00	298.000,00
13 392 00072 021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA - Desenvolver políticas pblicas de incentivo a Cultura, onde o município o principal ator no apoio valorizao da cultura local; - Garantir o cumprimento das metas contidas no Plano Municipal de Cultura, Lei Municipal n 1139/2018, perodo 2017 a 2027; - Subsidiar o Fundo Municipal de Incentivo a Cultura.			298.000,00	298.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 17

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	ESPORTE			366.960,00	366.960,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER			366.960,00	366.960,00
27 813	LAZER			366.960,00	366.960,00
27 813 0008	ESPORTE			366.960,00	366.960,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 18

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	ESPORTE			366.960,00	366.960,00
Unidade: 001	ESPORTE			366.960,00	366.960,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER			366.960,00	366.960,00
27 813	LAZER			366.960,00	366.960,00
27 813 0008	ESPORTE			366.960,00	366.960,00
27 813 00082 022	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER			366.960,00	366.960,00
	Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros órgãos Públicos e privados; conceder estímulos a atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para idosos.				



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 19

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09 SECRETARIA DE SAUDE				6.817.675,00	6.817.675,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE			6.812.675,00	6.812.675,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			4.725.630,08	4.725.630,08
10 301 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			4.725.630,08	4.725.630,08
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			1.998.044,92	1.998.044,92
10 302 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			1.998.044,92	1.998.044,92
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			89.000,00	89.000,00
10 304 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			89.000,00	89.000,00
17	SANEAMENTO			5.000,00	5.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			5.000,00	5.000,00
17 512 0010	SANEAMENTO BASICO			5.000,00	5.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 20

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	SECRETARIA DE SAUDE			6.817.675,00	6.817.675,00
Unidade: 001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			6.812.675,00	6.812.675,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE			6.812.675,00	6.812.675,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			4.725.630,08	4.725.630,08
10 301 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			4.725.630,08	4.725.630,08
10 301 00092 023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotar a UBS de recursos humanos, físicos e estruturais para realização de serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial; Planejar a compra de materiais e insumos para todas as unidades de saúde em tempo hábil; Realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde municipal a fim de garantir acesso de qualidade ao Sistema ESUS; Realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames e consultas especializadas conforme demanda dos usuários; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e Redes de Atenção; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde; Manter e implementar a Estratégia Saúde da Família; Manter, implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, a fim de promover saúde bucal à população; Manter e implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde; Manter e implementar o programa NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde da população; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Incentivar aleitamento materno; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo do útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, saúde mental e controle do tabagismo; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Realizar ações de prevenção à deficiência física e intelectual; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Aderir e realizar as ações referentes ao Programa Saúde na Escola; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção em saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Estruturar a saúde do trabalhador; Estruturar o setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde; Proporcionar atendimento de Saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e em casos de maior gravidade; Ampliar e garantir o atendimento aos pacientes em processo de tratamento intensivo; Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Manter a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; Implantar serviços de acordo com a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Manutenção da unidade SAMU.			4.568.570,94	4.568.570,94
10 301 00092 038	EMENDA IMPOSSITIVA 01 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE			87.255,08	87.255,08
10 301 00092 039	EMENDA IMPOSSITIVA 02 - CONTRATAÇÃO ESPECIALIDADE EM NEUROLOGIA			69.804,06	69.804,06
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			1.998.044,92	1.998.044,92
10 302 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			1.998.044,92	1.998.044,92
10 302 00092 024	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA Dotar de recursos humanos, físico e estrutural para realização de serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, medicamentos para pacientes, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos serviços no Hospital Municipal Santana.			1.998.044,92	1.998.044,92
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			89.000,00	89.000,00
10 304 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			89.000,00	89.000,00
10 304 00092 025	MANUTENÇÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESENVOLVER PROGRAMAS VOLTADOS PARA A CONSECUCÃO DOS OBJETIVOS DE GOVERNO QUE VISAM A MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE SAÚDE, A ONDE POSSA GERAR FOCOS EPIDEMIOLÓGICOS, CONTROLE ESTATÍSTICO DE NASCIMENTOS, BITOS, OCORRÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, DOENÇAS QUE PODEM CAUSAR EPIDEMIAS, E DE IMUNIZAÇÕES REALIZADAS, DIMINUIÇÃO E EXTINÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS ATINGIDAS.			89.000,00	89.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 21

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	SECRETARIA DE SAUDE			6.817.675,00	6.817.675,00
Unidade: 002	SANEAMENTO			5.000,00	5.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
17	SANEAMENTO			5.000,00	5.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			5.000,00	5.000,00
17 512 0010	SANEAMENTO BASICO			5.000,00	5.000,00
17 512 00102 026	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAO.			5.000,00	5.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 22

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10 ASSISTENCIA SOCIAL			1.549.500,00	1.549.500,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.549.500,00	1.549.500,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.000,00	6.000,00
08 241 0011	ASSISTENCIA SOCIAL	6.000,00	6.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	386.000,00	386.000,00
08 243 0011	ASSISTENCIA SOCIAL	275.000,00	275.000,00
08 243 0012	FUNDO DA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	111.000,00	111.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.157.500,00	1.157.500,00
08 244 0011	ASSISTENCIA SOCIAL	1.157.500,00	1.157.500,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 23

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	ASSISTENCIA SOCIAL			1.549.500,00	1.549.500,00
Unidade: 001	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.438.500,00	1.438.500,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.438.500,00	1.438.500,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			6.000,00	6.000,00
08 241 0011	ASSISTENCIA SOCIAL			6.000,00	6.000,00
08 241 00112 031	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO CRIAR CONDIES SOCIAIS CAPAZES DE DAR RESPOSTAS AS NECESSIDADES DOS IDOSOS E DE SUAS FAMILIAS EM CONSONANCIA COM AS NORMAS DE RESPEITO AO IDOSO; EVENTOS SOCIAIS ANUAIS PARA A 3 IDADE.			6.000,00	6.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			275.000,00	275.000,00
08 243 0011	ASSISTENCIA SOCIAL			275.000,00	275.000,00
08 243 00116 028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DESENVOLVER PROGRAMAS E AES VOLTADAS PARA O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANA E DO ADOLESCENTE; MANUTENO DO CONSELHO TUTELAR, MOTORISTA PARA O VEICULO DO CONSELHO TUTELAR, PAGAMENTO DE DESPESAS COMO COMBUSTVEIS, MATERIAL DE CONSUMO, DESPESAS DE LOCOMOO DOS CONSELHEIROS E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENO DO CONSELHO TUTELAR; ATENDER EMERGENCIALMENTE CRIANAS E ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL; CAPACITAR CONSELHEIROS TUTELAR DURANTE O EXERCICIO DE SUAS FUNES;			275.000,00	275.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			1.157.500,00	1.157.500,00
08 244 0011	ASSISTENCIA SOCIAL			1.157.500,00	1.157.500,00
08 244 00112 027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Comunidades que estejam organizadas e fortalecidas para contribuir com o desenvolvimento do município; Diminuiu dos casos de pessoas/familias em estado de extrema pobreza; Aumento no nmero de atividades e participantes que propiciem profissionalizao e o aumento de renda; conceder, auxlio familia acolhedora, auxlio funeral, pagamento de passagem itinerante, cestas bsicas e outros auxlios destinados as pessoas cadastradas, atender a familias e pessoas em situao de vulnerabilidade e risco social e pessoal. Desenvolver programas e aes voltadas para o bem social do homem, atravs de medidas que objetivam o amparo e a proteo de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e ou evitar riscos sociais, promovendo a emancipao e a incluso social das familias que se encontram em situao de vulnerabilidade social ou pessoal; Manuteno do programa atravs de recursos repassados pelo Governo Estadual e Federal, que tem como objetivo atender e cadastrar os cidados em situao de risco e beneficiarios do programa bolsa familia. - Manuteno dos projetos e programas de ao continuada com recursos repassados pelo Governo Estadual e Federal, que tem como objetivo atender crianas, adolescentes e idosos em situao de risco e beneficiados pelos programas; - Carro prprio para atendimentos da Gesto e Proteo Social Especia; - Beneficio eventual para suporte e atendimento de despesas domesticas como: gs de cozinha etc.			907.500,00	907.500,00
08 244 00112 029	FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Recebendo em pecnia pelo servio prestado, elevam-se as condies sociais dos cidados, transformando-se na porta de entrada para a cidadania, e assim, deixa de existir uma desigualdade em nossa sociedade, onde se devolvendo a dignidade ao cidado e atenuando a vulnerabilidade de renda de algumas familias; revisar o valor do auxilio pecuniria.			250.000,00	250.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 24

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	ASSISTENCIA SOCIAL			1.549.500,00	1.549.500,00
Unidade: 002	FUNDO DE ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			111.000,00	111.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			111.000,00	111.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			111.000,00	111.000,00
08 243 0012	FUNDO DA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			111.000,00	111.000,00
08 243 00126 030	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FINANCIAR PROGRAMAS E AES VOLTADAS PARA O BEM ESTAR DA CRIANA E DO ADOLESCENTE, ATRAVS DE MEDIDAS QUE OBJETIVAM O AMPARO E A PROTEO DE PESSOAS OU GRUPOS, MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, COM A FINALIDADE DE REDUZIR E/OU EVITAR SITUAO DE RISCO, PROMOVENDO A EMANCIPAO E A INCLUSO SOCIAL DAS CRIANAS E DOS ADOLESCENTE QUE SE ENCONTRAM EM SITUAO DE VULNERABILIDADE; FACILITAR A CAPTAAO, O REPASSE E A APLICAO DOS RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AES DE ATENDIMENTO A CRIANA E AO ADOLESCENTE; MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANA E DO ADOLESCENTE COM RECURSOS HUMANOS NECESSRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO O PAGAMENTO DE DESPESAS COMO: PESSOAL E ENCARGOS, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIOS DE TERCEIRO PESSOA FSICA E JURDICA, OBRAS E INSTALAES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E OUTRAS DESPESAS NECESSRIAS AO SEU BOM FUNCIONAMENTO.			111.000,00	111.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 25

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11 AGRICULTURA, IND E COMERCIO				559.900,00	559.900,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
20	AGRICULTURA			539.900,00	539.900,00
20 606	EXTENSÃO RURAL			539.900,00	539.900,00
20 606 0013	AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			539.900,00	539.900,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			20.000,00	20.000,00
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL			20.000,00	20.000,00
23 691 0013	AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			20.000,00	20.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 26

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11	AGRICULTURA, IND E COMERCIO			559.900,00	559.900,00
Unidade: 001	AGRICULTURA, IND E COMERCIO			559.900,00	559.900,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
20	AGRICULTURA			539.900,00	539.900,00
20 606	EXTENSÃO RURAL			539.900,00	539.900,00
20 606 0013	AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			539.900,00	539.900,00
20 606 00132 032	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO			539.900,00	539.900,00
	Organizao dos trabalhos das Associaes: Dar apoio com assistncia tcnica, equipamentos e insumos produo agrcola, inclusive com fomento e organizao para o cooperativismo, procurando a diversificao da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficirios, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manuteno do Programa de aquisio de alimentos direto do Produtor; Elaborao de legislaao pertinente em mbito municipal; Apoiar as Secretariasde Infraestrutura Rural na elaborao de projetos de lei; Promover e organizar junto as entidades ligadas ao setor agropecuario; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Apoiar outros eventos ligados ao agronegcio, tais como leiles de animais, melhoramento gentico, difuso de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Seminrio, cursos e palestras; Dotar de estrutura fsica, administrativa e de recursos humanos o departamento para realizao de suas atribuies; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de gua utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captao de gua de chuva para as instalaes rurais; Organizar uma unidade padro demonstrativa de produo leiteira; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas do Sindicato Rural e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e das associaes de produtores organizados no municpio, no desenvolvimento e capacitao dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situao atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econmicas, bem como seu diagnstico situacional.				
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			20.000,00	20.000,00
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL			20.000,00	20.000,00
23 691 0013	AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			20.000,00	20.000,00
23 691 00132 033	FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS			20.000,00	20.000,00
	Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econmico nas reas industrial, comercial, realizando acompanhamento efetivo dos benefcios gerados pelas polticas de industrializao do municpio; Propiciar a participao da indstria local em feiras; Monitoramento para implantao de empresas comerciais e prestadoras de servios nos bairros e centro, com acompanhamento tcnico pelo municpio, com o objetivo de garantir a sobrevivncia maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada regio da cidade. Elaborar diagnstico das atividades econmicas do municpio. Realizar a manuteno dos servios administrativos necessrios para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indstria, comrcio; Apoiar a criao de Associao Comercial e Industrial de Sapopema e outras entidades para a realizao de eventos que promovam o setor comercial e prestador de servios; Firmar parcerias para a realizao de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas rea gerenciais e administrativas; Adquirir novos equipamentos eletrnicos e mobilirios para melhorar o atendimento e torn-los mais geis; apoiar as iniciativas privadas de fomento cincia e tecnologia; Incentivar a criao de empreendimentos tecnologicamente inovadores; Estimular novos ramos de atividades econmicas e sociais; Realizar parcerias com o Sistema: Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas reas rural e urbana para: tcnico na produo de cermica; produo de hortalias; carpinteiro; pedreiro; eletricista; marceneiro; motoristas e operadores de mquinas agrcolas; transformao de produtos agrcolas (carne, leite, panificao, frutas e demais vegetais); costureira; turismo rural e gastronomia; Implantar cursos de capacitao de profissionais que fazem atendimento a pessoas com deficincia e de pessoas que sofreram algum tipo de lesao dentro e fora do trabalho.				



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 27

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12	TURISMO E MEIO AMBIENTE			379.500,00	379.500,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
18	GESTÃO AMBIENTAL			291.500,00	291.500,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			291.500,00	291.500,00
18 541 0014	TURISMO E MEIO AMBIENTE			291.500,00	291.500,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			88.000,00	88.000,00
23 695	TURISMO			88.000,00	88.000,00
23 695 0014	TURISMO E MEIO AMBIENTE			88.000,00	88.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 28

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12	TURISMO E MEIO AMBIENTE			379.500,00	379.500,00
Unidade: 001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			379.500,00	379.500,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
18	GESTÃO AMBIENTAL			291.500,00	291.500,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			291.500,00	291.500,00
18 541 0014	TURISMO E MEIO AMBIENTE			291.500,00	291.500,00
18 541 00142 034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			291.500,00	291.500,00
	Realizar programas e projetos de Educao Ambiental, por meio da sensibilizao ambiental; Educao ambiental nas unidades de conservao, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnolgico, desenvolvimento institucional, bem como a promoo de eventos como fruns, conferencias e seminrios; Manter as reas de preservao do Meio Ambiente; Manter a poda de rvores em passeios e ruas pblicas; Realizar a manuten, ornamentao, revitalizao e reforma das estruturas fsicas de praas, viveiro, espaos verdes e reas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, estufas, cercas, cativeiros, placas, lixeiras, parques infantis, academias de ginastica, bancos, etc; Conservar a fauna e flora existentes; Criar setores especiais de rea verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os servios de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperao de reas com problemas ambientais de poluio do solo e gua, na iminncia da perda da flora, fauna, etc; Implantar o Programa de Reproduo de Espcies; Realizar a aquisio e consertos de equipamentos: Ex. mquinas, utenslios, ferramentas, insumos (substrato, adubo qumico e orgnico, calcrio e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores,mudas de plantas, rvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigao, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plsticos, materiais de construo, madeira, material de proteo e segurana, entre outros); Recuperar reas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, reas degradadas, etc; Abastecer programa de recuperao e preservao de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservao da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborizao e Recuperao de Matas Ciliares; Implementar aes de manejo de sistemas agro florestais.				
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			88.000,00	88.000,00
23 695	TURISMO			88.000,00	88.000,00
23 695 0014	TURISMO E MEIO AMBIENTE			88.000,00	88.000,00
23 695 00142 036	IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO			88.000,00	88.000,00
	Desenvolver a Indstria do Turismo Urbano, Rural, Cultural, Religioso e Esportivo, potencializando eventos como fator de integrao e do desenvolvimento do Municpio; Incentivar a prtica da caminhada ecolgica, esportes de aventuras (Ex: motocicleta, automveis, bicicleta e outros); Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, Apoiar as festas gastronmicas do interior e dos bairros do municpio que fazem parte do calendrio de eventos, incentivando para aquisio de materiais e equipamentos visando melhorar a infra estrutura das festas; Apoiar a realizao de Show da Comemorao do Aniversrio do municpio; efetivar a manuten e conservao das estruturas e equipamentos; Contemplar a confeco de materiais de divulgao que destacam os pontos tursticos do municpio; fomentar a indstria do turismo visando o desenvolvimento econmico, oportunizando divulgar as potencialidades do municpio, fortalecendo os mais diversos ramos da atividades economica.				



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 29

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 13	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS			520.000,00	520.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
18	GESTÃO AMBIENTAL			520.000,00	520.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			520.000,00	520.000,00
18 541 0014	TURISMO E MEIO AMBIENTE			520.000,00	520.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 30

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 13	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS			520.000,00	520.000,00
Unidade: 001	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS			520.000,00	520.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
18	GESTÃO AMBIENTAL			520.000,00	520.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			520.000,00	520.000,00
18 541 0014	TURISMO E MEIO AMBIENTE			520.000,00	520.000,00
18 541 00142 035	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS Coordenar a execucao dos servios de coleta de lixo domiciliar, varrio de ruas e logradouros pblicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixes clandestinos;			520.000,00	520.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 31

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 14	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			1.225.000,00	1.225.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.225.000,00	1.225.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.225.000,00	1.225.000,00
09 272 0015	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			1.225.000,00	1.225.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 32

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 14	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			1.225.000,00	1.225.000,00
Unidade: 001	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			1.225.000,00	1.225.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.225.000,00	1.225.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.225.000,00	1.225.000,00
09 272 0015	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			1.225.000,00	1.225.000,00
09 272 00152 037	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOTAR O FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAPOPEMA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS, NECESSARIOS PARA DAR SUPORTE AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.			1.225.000,00	1.225.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 33

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGENCIA			304.300,00	304.300,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			304.300,00	304.300,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			304.300,00	304.300,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			304.300,00	304.300,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 34

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGENCIA			304.300,00	304.300,00
Unidade: 999	RESERVA DE CONTINGENCIA			304.300,00	304.300,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			304.300,00	304.300,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			304.300,00	304.300,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			304.300,00	304.300,00
99 999 00999 099	RESERVA CONTINGENCIA FORNECER AO MUNICIPIO UMA OPO DOS CASOS DE EVENTUAL CASO DE CALAMIDADE PUBLICA, PARA UM PRONTO ATENDIMENTO A POPULAO.			304.300,00	304.300,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Exercício 2023

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA			1.600.000,00	1.600.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			1.600.000,00	1.600.000,00
01 031 0001	LEGISLATURA ATUANTE			1.600.000,00	1.600.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			3.338.700,00	3.338.700,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.338.700,00	3.338.700,00
04 122 0003	APOIO ADMINISTRATIVO			3.278.700,00	3.278.700,00
04 122 0006	EDUCAÇÃO			60.000,00	60.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.549.500,00	1.549.500,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			6.000,00	6.000,00
08 241 0011	ASSISTENCIA SOCIAL			6.000,00	6.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			386.000,00	386.000,00
08 243 0011	ASSISTENCIA SOCIAL			275.000,00	275.000,00
08 243 0012	FUNDO DA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			111.000,00	111.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			1.157.500,00	1.157.500,00
08 244 0011	ASSISTENCIA SOCIAL			1.157.500,00	1.157.500,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.225.000,00	1.225.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.225.000,00	1.225.000,00
09 272 0015	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			1.225.000,00	1.225.000,00
10	SAÚDE			6.812.675,00	6.812.675,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			4.725.630,08	4.725.630,08
10 301 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			4.725.630,08	4.725.630,08
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			1.998.044,92	1.998.044,92
10 302 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			1.998.044,92	1.998.044,92
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			89.000,00	89.000,00
10 304 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			89.000,00	89.000,00
12	EDUCAÇÃO			7.818.265,00	7.818.265,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			6.171.265,00	6.171.265,00
12 361 0006	EDUCAÇÃO			6.171.265,00	6.171.265,00
12 364	ENSINO SUPERIOR			115.000,00	115.000,00
12 364 0006	EDUCAÇÃO			115.000,00	115.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			1.177.000,00	1.177.000,00
12 365 0006	EDUCAÇÃO			1.177.000,00	1.177.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			155.000,00	155.000,00
12 366 0006	EDUCAÇÃO			155.000,00	155.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			200.000,00	200.000,00
12 367 0006	EDUCAÇÃO			200.000,00	200.000,00
13	CULTURA			298.000,00	298.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			298.000,00	298.000,00
13 392 0007	CULTURA			298.000,00	298.000,00
15	URBANISMO		304.706,10	1.448.493,90	1.753.200,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		304.706,10	484.553,04	789.259,14
15 451 0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		304.706,10	484.553,04	789.259,14
15 452	SERVIÇOS URBANOS			963.940,86	963.940,86
15 452 0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			963.940,86	963.940,86
17	SANEAMENTO			5.000,00	5.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			5.000,00	5.000,00
17 512 0010	SANEAMENTO BASICO			5.000,00	5.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			811.500,00	811.500,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			811.500,00	811.500,00
18 541 0014	TURISMO E MEIO AMBIENTE			811.500,00	811.500,00
20	AGRICULTURA			539.900,00	539.900,00
20 606	EXTENSÃO RURAL			539.900,00	539.900,00
20 606 0013	AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			539.900,00	539.900,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			108.000,00	108.000,00
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL			20.000,00	20.000,00
23 691 0013	AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			20.000,00	20.000,00
23 695	TURISMO			88.000,00	88.000,00
23 695 0014	TURISMO E MEIO AMBIENTE			88.000,00	88.000,00
26	TRANSPORTE			2.398.000,00	2.398.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Exercício 2023

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 2

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			2.398.000,00	2.398.000,00
26 782 0004	TRANSPORTES E SERVIÇOS RODOVIARIOS			2.398.000,00	2.398.000,00
27	DESPORTO E LAZER			366.960,00	366.960,00
27 813	LAZER			366.960,00	366.960,00
27 813 0008	ESPORTE			366.960,00	366.960,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.501.000,00	1.501.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.501.000,00	1.501.000,00
28 846 0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA E CONTRATADA			1.501.000,00	1.501.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			304.300,00	304.300,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			304.300,00	304.300,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			304.300,00	304.300,00

TOTAL: 0,00 304.706,10 30.125.293,90 30.430.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Exercício 2023

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		1.600.000,00	1.600.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		1.600.000,00	1.600.000,00
01 031 0001	LEGISLATURA ATUANTE		1.600.000,00	1.600.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	75.200,00	3.263.500,00	3.338.700,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.200,00	3.263.500,00	3.338.700,00
04 122 0003	APOIO ADMINISTRATIVO	75.200,00	3.203.500,00	3.278.700,00
04 122 0006	EDUCAÇÃO		60.000,00	60.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	434.000,00	1.115.500,00	1.549.500,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		6.000,00	6.000,00
08 241 0011	ASSISTENCIA SOCIAL		6.000,00	6.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		386.000,00	386.000,00
08 243 0011	ASSISTENCIA SOCIAL		275.000,00	275.000,00
08 243 0012	FUNDO DA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		111.000,00	111.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	434.000,00	723.500,00	1.157.500,00
08 244 0011	ASSISTENCIA SOCIAL	434.000,00	723.500,00	1.157.500,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.225.000,00		1.225.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.225.000,00		1.225.000,00
09 272 0015	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1.225.000,00		1.225.000,00
10	SAÚDE	5.505.675,00	1.307.000,00	6.812.675,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	3.701.375,00	1.024.255,08	4.725.630,08
10 301 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.701.375,00	1.024.255,08	4.725.630,08
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.715.300,00	282.744,92	1.998.044,92
10 302 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.715.300,00	282.744,92	1.998.044,92
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	89.000,00		89.000,00
10 304 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	89.000,00		89.000,00
12	EDUCAÇÃO	7.445.765,00	372.500,00	7.818.265,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.943.765,00	227.500,00	6.171.265,00
12 361 0006	EDUCAÇÃO	5.943.765,00	227.500,00	6.171.265,00
12 364	ENSINO SUPERIOR		115.000,00	115.000,00
12 364 0006	EDUCAÇÃO		115.000,00	115.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.147.000,00	30.000,00	1.177.000,00
12 365 0006	EDUCAÇÃO	1.147.000,00	30.000,00	1.177.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	155.000,00		155.000,00
12 366 0006	EDUCAÇÃO	155.000,00		155.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	200.000,00		200.000,00
12 367 0006	EDUCAÇÃO	200.000,00		200.000,00
13	CULTURA		298.000,00	298.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		298.000,00	298.000,00
13 392 0007	CULTURA		298.000,00	298.000,00
15	URBANISMO	302.200,00	1.451.000,00	1.753.200,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	302.200,00	487.059,14	789.259,14
15 451 0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	302.200,00	487.059,14	789.259,14
15 452	SERVIÇOS URBANOS		963.940,86	963.940,86
15 452 0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		963.940,86	963.940,86
17	SANEAMENTO		5.000,00	5.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		5.000,00	5.000,00
17 512 0010	SANEAMENTO BASICO		5.000,00	5.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		811.500,00	811.500,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		811.500,00	811.500,00
18 541 0014	TURISMO E MEIO AMBIENTE		811.500,00	811.500,00
20	AGRICULTURA	26.400,00	513.500,00	539.900,00
20 606	EXTENSÃO RURAL	26.400,00	513.500,00	539.900,00
20 606 0013	AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	26.400,00	513.500,00	539.900,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		108.000,00	108.000,00
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL		20.000,00	20.000,00
23 691 0013	AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		20.000,00	20.000,00
23 695	TURISMO		88.000,00	88.000,00
23 695 0014	TURISMO E MEIO AMBIENTE		88.000,00	88.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Exercício 2023

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
26	TRANSPORTE	290.000,00	2.108.000,00	2.398.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	290.000,00	2.108.000,00	2.398.000,00
26 782 0004	TRANSPORTES E SERVIÇOS RODOVIARIOS	290.000,00	2.108.000,00	2.398.000,00
27	DESPORTO E LAZER		366.960,00	366.960,00
27 813	LAZER		366.960,00	366.960,00
27 813 0008	ESPORTE		366.960,00	366.960,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.501.000,00	1.501.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.501.000,00	1.501.000,00
28 846 0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA E CONTRATADA		1.501.000,00	1.501.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		304.300,00	304.300,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		304.300,00	304.300,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		304.300,00	304.300,00

TOTAL: 15.304.240,00 15.125.760,00 30.430.000,00



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2023

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 1

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
	01 LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00
02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
	04 ADMINISTRAÇÃO	420.000,00	420.000,00
03	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	04 ADMINISTRAÇÃO	2.918.700,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.501.000,00	4.419.700,00
04	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
	26 TRANSPORTE	2.398.000,00	2.398.000,00
05	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
	15 URBANISMO	1.753.200,00	1.753.200,00
06	EDUCAÇÃO		
	12 EDUCAÇÃO	7.818.265,00	7.818.265,00
07	CULTURA		
	13 CULTURA	298.000,00	298.000,00
08	ESPORTE		
	27 DESPORTO E LAZER	366.960,00	366.960,00
09	SECRETARIA DE SAUDE		
	10 SAÚDE	6.812.675,00	
	17 SANEAMENTO	5.000,00	6.817.675,00
10	ASSISTENCIA SOCIAL		
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.549.500,00	1.549.500,00
11	AGRICULTURA, IND E COMERCIO		
	20 AGRICULTURA	539.900,00	
	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000,00	559.900,00
12	TURISMO E MEIO AMBIENTE		
	18 GESTÃO AMBIENTAL	291.500,00	
	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	88.000,00	379.500,00
13	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS		
	18 GESTÃO AMBIENTAL	520.000,00	520.000,00
14	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.225.000,00	1.225.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	304.300,00	304.300,00

TOTAL GERAL: 30.430.000,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 2

FUNÇÃO		RESUMO	DESPESA FIXADA
01	LEGISLATIVA		1.600.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		3.338.700,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.549.500,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.225.000,00
10	SAÚDE		6.812.675,00
12	EDUCAÇÃO		7.818.265,00
13	CULTURA		298.000,00
15	URBANISMO		1.753.200,00
17	SANEAMENTO		5.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		811.500,00
20	AGRICULTURA		539.900,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		108.000,00
26	TRANSPORTE		2.398.000,00
27	DESPORTO E LAZER		366.960,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.501.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		304.300,00
TOTAL GERAL			30.430.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 1

Órgão: 01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.600.000,00
Unidade: 001	CAMARA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	1.600.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
01 031 00012 001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL Realizar sesses legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativas, legislativas, fiscalizadoras e assessoras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice-prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos.	1.600.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 2

Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	420.000,00
Unidade: 001	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL UNIDADE:	420.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
04 122 00032 004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Atender despesas de salários e encargos patronais dos agentes políticos, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins. Coordenar serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de viabilidade. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições.	420.000,00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 3

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 00032 005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURDICA E CONTROLE INTERNO: Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promover dos interesses judiciais e extrajudiciais do município. ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO: Manter as atividades do Depto de Compras e Central de Abastecimento, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços mínimos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP 555 e orçamento (cotaes). Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares. Atualizar as certidões negativas do fornecedor. Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados secretaria afim. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades. Coordenar as ações da Central de Abastecimento (almoxarifado central) para abastecimento dos órgãos da administração direta. Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema. Controlar lotes, validade, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município. Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisos, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município. Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação. Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias. Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes. Inserir nos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP 555, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas. Elaborar contratos, termos aditivos, rescisos, processos de punição; Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS: Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes a água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal. Realizar serviços de copa e cozinha. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Realizar a reprodução de documentos. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições. ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.	2.858.700,00
04 122 00062 006	CODENOP - CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR REPASSE AOS CONSORCIO QUE O MUNICIPIO FAZ PARTE: CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR - CODENOP	60.000,00
28 846 00022 002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA Amortização do principal e juros da dívida confessada, tais como: INSS e FUNDO DE PREVIDÊNCIA EM EXTINÇÃO.	1.201.000,00
28 846 00022 003	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa.	300.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 4

Órgão: 04	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	TOTAL ÓRGÃO:	2.398.000,00
Unidade: 001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	TOTAL UNIDADE:	2.398.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
26 782 00042 007	<p>MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL</p> <p>controlar o sistema de transporte coletivo; executar outras atividades correlatas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições; Readequar o sistema de transporte coletivo; Realizar a manutenção das estruturas físicas.</p> <p>Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, lavagem, combustíveis e outros. Efetuar licenciamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos. Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o licenciamento de informantes pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas. Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos. Implantar uma Central de Veículos. Elaborar e implantar uma Política de Manutenção e Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada. Proceder escrituras, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município. Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município.</p>	2.398.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 5

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
Órgão: 05	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	TOTAL ÓRGÃO: 1.753.200,00
Unidade: 001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	TOTAL UNIDADE: 1.753.200,00
15 451 00051 010	OBRAS URBANAS E RURAIS Execuo de urbanizao de ruas e avenidas; Execuo de melhorias em vias pblicas compreendendo os servios de pavimentao asfltica, galerias deguas pluviais, instalao de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absoro dasguas das chuvas, caladas, rampas de acesso para cadeirantes, iluminao, meio fio, arborizao, sinalizao horizontal e vertical, execuo de canteiros centrais, rotatrias e elevados em paver; Pavimentao, recapes e reperfilamento em locais a definir conforme necessidade; Elaborar oramentos de engenharia de obras de construo, reformas e ampliaes a serem executados pelo Municpio, recuperao e calamento polidrico de vias urbanas e rurais; manuteno, cascalhamento e readequao das estradas rurais; construo e reformas pontes, bueiros e outras obras com recursos de convnios.	200.000,00
15 451 00051 040	EMENDA IMPOSSITIVA 03 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOTEAMENTO RENASCER II	104.706,10
15 451 00052 009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Realizar extenses de rede e modernizao da iluminao pblica considerando a utilizao de materiais com eficiencia energtica, nos pontos escuros, Realizar extenses de rede para instalao de iluminao pblica e melhoria ou remodelao da iluminao pblica com instalao de postes de concreto ou metlicos e luminrias de alta eficiencia; Realizar a manuteno das redes de iluminao pblica da sede do Municpio e da rea urbana dos Distritos.	432.200,00
15 451 00052 041	EMENDA IMPOSSITIVA 04 - PARQUE INFANTIL B RANASCER	52.353,04
15 452 00052 008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS Realizar o planejamento estratgico, urbano, rural e institucional do Municpio, com a colaborao de rgos e entidades comunitrias; planejamento urbano do Municpio; Coordenar a elaborao dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Municpio; Dotar a Secretaria de estrutura fsica, administrativa e de recursos humanos, para a realizao de suas atribuies; Coordenar a elaborao de Cdigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a previdncia social servidores da secretaria. Manter atualizados os dados estatsticos do Municpio; Elaborar Projetos para encaminhamento a rgos federais e estaduais, organizaes no governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantao; Realizar o acompanhamento da execuo das obras executadas com recursos de convnio, programas e operaes de crdito, elaborando relatrios de medio e encaminhando notas fiscais para pagamento; Encaminhar ao setor competente, os pedidos de processos licitatrios de obras a serem executadas com recursos de convnio; Dotar de estrutura fsica, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatstica e Projetos Tcnicos para a realizao de suas funes. Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratgicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos rgos e entidades da administrao municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Municpio e da regio; Constituir Fruns permanentes para discusso das polticas pblicas e servios correlacionados ao planejamento urbano; buscar parcerias em todas as reas de atuao do governo municipal, em outras esferas governamentais; manuteno e operacionalizao em edificaes; Realizar convnios com CREA/CAU/AEAT para o desenvolvimento de convnios com fins Urbansticos; Elaborar projetos de engenharia referentes s obras pblicas; Elaborar oramentos de engenharia de obras de construo, reformas e ampliaes a serem executados pelo Municpio; Realizar estimativo de custos para obras no executadas pelo Municpio; Realizar o acompanhamento e a fiscalizao das obras em execuo; Realizar a conservao e a manuteno da malha viria, atravs da execuo de tapa-buracos e limpeza de galerias deguas pluviais, conforme necessidade; manuteno e afins nas infra estruturas urbanas e rurais.	963.940,86



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 6

Órgão: 06	EDUCAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	7.818.265,00
Unidade: 001	EDUCAÇÃO	TOTAL UNIDADE:	7.818.265,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
12 361 00062 011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021. - Garantir transporte escolar com conforto, segurança e qualidade aos estudantes da zona rural matriculados na rede municipal e estadual, ampliando o acesso e a permanência, contribuindo para a redução do evasão escolar; - Disponibilizar transporte escolar adaptado aos estudantes com necessidades educacionais especiais; - Realizar abertura de licitação para contratação de empresas de transporte escolar terceirizado, para atendimento da demanda da rede municipal e estadual, quando o município não conseguir realizar todas as rotas com os veículos próprios; - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020. - Prever contrapartida para todos os termos celebrados nos novos termos de compromissos sendo: gesto educacional; formação de profissionais de educação; prática pedagógicas e avaliação; infraestrutura física (construção de escolas e creches) e recursos pedagógicos; reforma e ampliação de unidades de ensino; compra de veículos escolares (ônibus, lancha e bicicletas); aquisição de mobiliários, de equipamento de cozinha e de laboratório; compra de material esportivo e cultural; realização de cursos de formação na rede educacional, entre outros;		933.500,00
12 361 00062 013	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente à aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Apoiar a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados em classes comuns de ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem. - Possibilitar oferta de Sala de Apoio à aprendizagem, com o objetivo de atender os alunos (as) que frequentam o ensino fundamental anos iniciais, em uma ação pedagógica de enfrentamento e superação dos desafios de aprendizagem de Língua Portuguesa e de Matemática, no que se refere aos conteúdos básicos dessas disciplinas, em aulas ofertadas no turno contrário ao turno de escolarização.		3.610.300,00
12 361 00062 017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente à aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020. - Apoiar a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados em classes comuns de ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem. - Possibilitar oferta de Sala de Apoio à aprendizagem, com o objetivo de atender os alunos (as) que frequentam o ensino fundamental anos iniciais, em uma ação pedagógica de enfrentamento e superação dos desafios de aprendizagem de Língua Portuguesa e de Matemática, no que se refere aos conteúdos básicos dessas disciplinas, em aulas ofertadas no turno contrário ao turno de escolarização. Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021. Garantir a segurança alimentar e nutricional, necessárias ao acesso e permanência da criança na educação. - Garantir merenda nas escolas como objetivo de atender às necessidades nutricionais do educando durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares, adequando, quando necessário, as situações específicas como restrições alimentares e cumprir a Lei Federal n 11.947, DE 16/06/2009; - Assegurar a aquisição dos gêneros alimentícios, bem como a complementação financeira com outros recursos da educação; garantir nutricionista; veículo adaptado para entrega das merendas e firmar parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura para a realização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). - Prever contrapartida para todos os termos celebrados nos novos termos de compromissos sendo: gesto educacional; formação de profissionais de educação; prática pedagógicas e avaliação; infraestrutura física (construção de escolas e creches) e recursos pedagógicos; reforma e ampliação de unidades de ensino; compra de veículos escolares (ônibus, lancha e bicicletas); aquisição de mobiliários, de equipamento de cozinha e de laboratório; compra de material esportivo e cultural; realização de cursos de formação na rede educacional, entre outros;		1.627.465,00
12 364 00062 012	MANUT. DO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021. - Promover regime de colaboração entre o município e os estudantes de curso superior, técnico ou profissionalizantes, matriculados em instituições de ensino público ou privada, buscando a efetivação do direito constitucionalmente garantido à educação, desde que não haja comprometimento das obrigações legais relativas ao ensino básico;		115.000,00
12 365 00062 015	MANUT. DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021. - Assegurar as despesas permitidas para o apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil, para atendimento em creches de crianças de 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses, tendo como embasamento legal o art. 4 da Lei n 12.722, de 3 de outubro de 2012, e Resolução CD/FNDE N 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020.		460.000,00
12 365 00062 016	MANUT. DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - FUNDEB Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente à aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020.		400.000,00
12 365 00062 018	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente à aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar as despesas permitidas para o apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil, para atendimento em creches de crianças de 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses, tendo como embasamento legal o art. 4 da Lei n 12.722, de 3 de outubro de 2012, e Resolução CD/FNDE N 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.		317.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 7

- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais so as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras pblicas e particulares de Educao Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Mdio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.

- Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.

Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021.

Garantir a segurana alimentar e nutricional, necessrias ao acesso e permancia da criana na educao.

- Garantir merenda nas escolas como objetivo de atender s necessidades nutricionais do educando durante sua permancia em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formao de hbitos alimentares, adequando, quando necessrio, s situaes especificas como restries alimentares e cumprir a Lei Federal n 11.947, DE 16/06/2009;

- Assegurar a aquisio dos gneros alimentcios, bem como a complementao financeira com outros recursos da educao; garantir nutricionista; veculo adaptado para entrega das merendas e firmar Parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura para a realizao do Programa Nacional de Alimentao Escolar (PNAE).

12	366	00062	014	MANUT. ENSINO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB	135.000,00
Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional - LDB, referente a aplicao dos recursos em manuteno e desenvolvimento do ensino - MDE.					
- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais so as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras pblicas e particulares de Educao Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Mdio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.					
- Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.					
12	366	00062	019	MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00
Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional - LDB, referente a aplicao dos recursos em manuteno e desenvolvimento do ensino - MDE.					
- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais so as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras pblicas e particulares de Educao Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Mdio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.					
- Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.					
12	367	00062	020	APOIO A EDUCAO BASICA - MODALIDADE ESPECIAL - FUNDEB	200.000,00
Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021.					
- Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.					
- Possibilitar a realizao de convnio com a instituio filantrpica do municipio (APAE), referente a distribuio de recursos do Fundo de Manuteno e Desenvolvimento da Educao Bsica e de Valorizao dos Profissionais da Educao - FUNDEB, enquanto houver respaldo legal para a realizao desse convnio junto ao poder pblico municipal.					



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 8

Órgão: 07	CULTURA	TOTAL ÓRGÃO:	298.000,00
Unidade: 001	CULTURA	TOTAL UNIDADE:	298.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
13 392 00072 021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA - Desenvolver políticas públicas de incentivo à Cultura, onde o município é o principal ator no apoio e valorização da cultura local; - Garantir o cumprimento das metas contidas no Plano Municipal de Cultura, Lei Municipal nº 1139/2018, período 2017 a 2027; - Subsidiar o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura.		298.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 9

Órgão: 08	ESPORTE	TOTAL ÓRGÃO:	366.960,00
Unidade: 001	ESPORTE	TOTAL UNIDADE:	366.960,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
27 813 00082 022	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para idosos.		366.960,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 10

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
Órgão: 09	SECRETARIA DE SAUDE	TOTAL ÓRGÃO: 6.817.675,00
Unidade: 001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TOTAL UNIDADE: 6.812.675,00
10 301 00092 023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotar a UBS de recursos humanos, físicos e estruturais para realização de serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial; Planejar a compra de materiais e insumos para todas as unidades de saúde em tempo hábil; Realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde municipal a fim de garantir acesso de qualidade ao Sistema ESUS; Realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames e consultas especializadas conforme demanda dos usuários; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e Redes de Atenção; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde; Manter e implementar a Estratégia Saúde da Família; Manter, implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, a fim de promover saúde bucal à população; Manter e implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde; Manter e implementar o programa NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Desenvolver ações de promoção e prevenção saúde da população; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Incentivar aleitamento materno; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, saúde mental e controle do tabagismo; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Adesir e realizar as ações referentes ao Programa Saúde na Escola; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Estruturar a saúde do trabalhador; Estruturar o setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde; Proporcionar atendimento de Saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e em casos de maior gravidade; Ampliar e garantir no atendimento aos pacientes em processo de tratamento intensivo; Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Manter a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; Implantar serviços de acordo com a PNPIIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Manutenção da unidade SAMU.	4.568.570,94
10 301 00092 038	EMENDA IMPOSSITIVA 01 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	87.255,08
10 301 00092 039	EMENDA IMPOSSITIVA 02 - CONTRATAÇÃO ESPECIALIDADE EM NEUROLOGIA	69.804,06
10 302 00092 024	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA Dotar de recursos humanos, físico e estrutural para realização de serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, medicamentos para pacientes, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Desenvolver ações de promoção e prevenção saúde da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos serviços no Hospital Municipal Santana.	1.998.044,92
10 304 00092 025	MANUTENÇÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESENVOLVER PROGRAMAS VOLTADOS PARA A CONSECUCÃO DOS OBJETIVOS DE GOVERNO QUE VISAM A MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE SAÚDE, A ONDE POSSA GERAR FOCOS EPIDÊMICOS, CONTROLE ESTATÍSTICO DE NASCIMENTOS, BITOS, OCORRÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, DOENÇAS QUE PODEM CAUSAR EPIDEMIAS, E DE IMUNIZAÇÕES REALIZADAS, DIMINUIÇÃO E EXTINÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS ATINGIDAS.	89.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 11

Órgão: 09	SECRETARIA DE SAUDE	TOTAL ÓRGÃO:	6.817.675,00
Unidade: 002	SANEAMENTO	TOTAL UNIDADE:	5.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
17 512 00102 026	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAO.		5.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 12

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
Órgão: 10	ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO: 1.549.500,00
Unidade: 001	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL UNIDADE: 1.438.500,00
08 241 00112 031	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO CRIAR CONDIES SOCIAIS CAPAZES DE DAR RESPOSTAS AS NECESSIDADES DOS IDOSOS E DE SUAS FAMILIAS EM CONSONNCIA COM AS NORMAS DE RESPEITO AO IDOSO; EVENTOS SOCIAIS ANUAIS PARA A 3 IDADE.	6.000,00
08 243 00116 028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DESENVOLVER PROGRAMAS E AES VOLTADAS PARA O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANA E DO ADOLESCENTE; MANUTENO DO CONSELHO TUTELAR, MOTORISTA PARA O VEICULO DO CONSELHO TUTELAR, PAGAMENTO DE DESPESAS COMO COMBUSTVEIS, MATERIAL DE CONSUMO, DESPESAS DE LOCOMOO DOS CONSELHEIROS E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENO DO CONSELHO TUTELAR; ATENDER EMERGENCIALMENTE CRIANAS E ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL; CAPACITAR CONSELHEIROS TUTELAR DURANTE O EXERCICIO DE SUAS FUNES;	275.000,00
08 244 00112 027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Comunidades que estejam organizadas e fortalecidas para contribuir com o desenvolvimento do município; Diminuiu dos casos de pessoas/familias em estado de extrema pobreza; Aumento no nmero de atividades e participantes que propiciem profissionalizao e o aumento de renda; conceder, auxilio familia acolhedora, auxilio funeral, pagamento de passagem itinerante, cestas bsicas e outros auxilios destinados as pessoas cadastradas, atender a familias e pessoas em situao de vulnerabilidade e risco social e pessoal. Desenvolver programas e aes voltadas para o bem social do homem, atravs de medidas que objetivam o amparo e a proteo de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e ou evitar riscos sociais, promovendo a emancipao e a incluso social das familias que se encontram em situao de vulnerabilidade social ou pessoal; Manuteno do programa atravs de recursos repassados pelo Governo Estadual e Federal, que tem como objetivo atender e cadastrar os cidados em situao de risco e beneficirios do programa bolsa familia. - Manuteno dos projetos e programas de ao continuada com recursos repassados pelo Governo Estadual e Federal, que tem como objetivo atender crianças, adolescentes e idosos em situao de risco e beneficiados pelos programas; - Carro prprio para atendimentos da Gesto e Proteo Social Especia; - Beneficio eventual para suporte e atendimento de despesas domesticas como: gs de cozinha etc.	907.500,00
08 244 00112 029	FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Recebendo em pecnia pelo servio prestado, elevam-se as condies sociais dos cidados, transformando-se na porta de entrada para a cidadania, e assim, deixa de existir uma desigualdade em nossa sociedade, onde se devolvendo a dignidade ao cidado e atenuando a vulnerabilidade de renda de algumas familias; revisar o valor do auxilio pecuniria.	250.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 13

Órgão: 10	ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.549.500,00
Unidade: 002	FUNDO DE ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	TOTAL UNIDADE:	111.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
08 243 00126 030	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FINANCIAR PROGRAMAS E AES VOLTADAS PARA O BEM ESTAR DA CRIANA E DO ADOLESCENTE, ATRAVS DE MEDIDAS QUE OBJETIVAM O AMPARO E A PROTEO DE PESSOAS OU GRUPOS, MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, COM A FINALIDADE DE REDUZIR E/OU EVITAR SITUAO DE RISCO, PROMOVENDO A EMANCIPAO E A INCLUSO SOCIAL DAS CRIANAS E DOS ADOLESCENTE QUE SE ENCONTRAM EM SITUAO DE VULNERABILIDADE; FACILITAR A CAPTAO, O REPASSE E A APLICAO DOS RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AES DE ATENDIMENTO A CRIANA E AO ADOLESCENTE; MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANA E DO ADOLESCENTE COM RECURSOS HUMANOS NECESSRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO O PAGAMENTO DE DESPESAS COMO: PESSOAL E ENCARGOS, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIOS DE TERCEIRO PESSOA FSICA E JURDICA, OBRAS E INSTALAES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E OUTRAS DESPESAS NECESSRIAS AO SEU BOM FUNCIONAMENTO.	111.000,00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 14

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
Órgão: 11	AGRICULTURA, IND E COMERCIO	TOTAL ÓRGÃO: 559.900,00
Unidade: 001	AGRICULTURA, IND E COMERCIO	TOTAL UNIDADE: 559.900,00
20 606 00132 032	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO Organizao dos trabalhos das Associaes: Dar apoio com assistncia tcnica, equipamentos e insumos produo agrcola, inclusive com fomento e organizao para o cooperativismo, procurando a diversificao da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficirios, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manuteno do Programa de aquisio de alimentos direto do Produtor; Elaborao de legislaao pertinente em mbito municipal; Apoiar as Secretariasde Infraestrutura Rural na elaborao de projetos de lei; Promover e organizar junto as entidades ligadas ao setor agropecurio; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Apoiar outros eventos ligados ao agronegcio, tais como leiles de animais, melhoramento gentico, difuso de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Seminrio, cursos e palestras; Dotar de estrutura fsica, administrativa e de recursos humanos o departamento para realizao de suas atribuies; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de gua utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captao de gua de chuva para as instalaes rurais; Organizar uma unidade padro demonstrativa de produo leiteira; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas do Sindicato Rural e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e das associaes de produtores organizados no municpio, no desenvolvimento e capacitao dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situao atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econmicas, bem como seu diagnstico situacional.	539.900,00
23 691 00132 033	FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econmico nas reas industrial, comercial, realizando acompanhamento efetivo dos benefcios gerados pelas polticas de industrializao do municpio; Propiciar a participao da indstria local em feiras; Monitoramento para implantao de empresas comerciais e prestadoras de servios nos bairros e centro, com acompanhamento tcnico pelo municpio, com o objetivo de garantir a sobrevivncia maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada regio da cidade. Elaborar diagnstico das atividades econmicas do municpio. Realizar a manuteno dos servios administrativos necessrios para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indstria, comrcio; Apoiar a criao de Associao Comercial e Industrial de Sapopema e outras entidades para a realizao de eventos que promovam o setor comercial e prestador de servios; Firmar parcerias para a realizao de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas reas gerenciais e administrativas; Adquirir novos equipamentos eletrnicos e mobilirios para melhorar o atendimento e torn-los mais geis; apoiar as iniciativas privadas de fomento cincia e tecnologia; Incentivar a criao de empreendimentos tecnologicamente inovadores; Estimular novos ramos de atividades econmicas e sociais; Realizar parcerias com o Sistema: Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas reas rural e urbana para: tcnico na produo de cermica; produo de hortalias; carpinteiro; pedreiro; eletricista; marceneiro; motoristas e operadores de mquinas agrcolas; transformao de produtos agrcolas (carne, leite, panificao, frutas e demais vegetais); costureira; turismo rural e gastronomia; Implantar cursos de capacitao de profissionais que fazem atendimento a pessoas com deficincia e de pessoas que sofreram algum tipo de lesao dentro e fora do trabalho.	20.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 15

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
Órgão: 12	TURISMO E MEIO AMBIENTE	TOTAL ÓRGÃO: 379.500,00
Unidade: 001	TURISMO E MEIO AMBIENTE	TOTAL UNIDADE: 379.500,00
18 541 00142 034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE Realizar programas e projetos de Educação Ambiental, por meio da sensibilização ambiental; Educação ambiental nas unidades de conservação, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento institucional, bem como a promoção de eventos como feiras, conferências e seminários; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente; Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas de praças, viveiros, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, estufas, cercas, cativéis, placas, lixeiras, parques infantis, academias de ginástica, bancos, etc; Conservar a fauna e flora existentes; Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc; Implantar o Programa de Reprodução de Espécies; Realizar a aquisição e conserto de equipamentos: Ex. máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros); Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar ações de manejo de sistemas agro florestais.	291.500,00
23 695 00142 036	IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO Desenvolver a Indústria do Turismo Urbano, Rural, Cultural, Religioso e Esportivo, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município; Incentivar a prática da caminhada ecológica, esportes de aventuras (Ex: motocicleta, automóveis, bicicleta e outros); Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infraestrutura das festas; Apoiar a realização de Show da Comemoração do Aniversário do município; efetivar a manutenção e conservação das estruturas e equipamentos; Contemplar a confecção de materiais de divulgação que destacam os pontos turísticos do município; fomentar a indústria do turismo visando o desenvolvimento econômico, oportunizando divulgar as potencialidades do município, fortalecendo os mais diversos ramos da atividades econômica.	88.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 16

Órgão: 13	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS	TOTAL ÓRGÃO:	520.000,00
Unidade: 001	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS	TOTAL UNIDADE:	520.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
18 541 00142 035	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS Coordenar a execucao dos servios de coleta de lixo domiciliar, varrio de ruas e logradouros pblicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixes clandestinos;		520.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 17

Órgão: 14	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.225.000,00
Unidade: 001	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	1.225.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
09 272 00152 037	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOTAR O FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAPOPEMA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS, NECESSARIOS PARA DAR SUPORTE AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.	1.225.000,00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 18

Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL ÓRGÃO:	304.300,00
Unidade: 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL UNIDADE:	304.300,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
99 999 00999 099	RESERVA CONTINGENCIA FORNECER AO MUNICPIO UMA OPO DOS CASOS DE EVENTUAL CASO DE CALAMIDADE PUBLICA, PARA UM PRONTO ATENDIMENTO A POPULAO.		304.300,00



MUNICÍPIO DE SAOPEMA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
2023

ART. 12 LRF

Página: 1 / 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ESTIMADA	PROJETADA		2025	METODOLOGIA DE CÁLCULO
		2020	2021	2022	2023	2024		
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	2.697.934,00	1.922.957,57	1.585.100,00	1.966.400,00	2.009.800,00	2.053.300,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM
12	CONTRIBUIÇÕES	289.344,95	307.313,43	295.300,00	301.200,00	307.200,00	313.300,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM
13	RECEITA PATRIMONIAL	48.825,52	154.264,51	52.100,00	52.800,00	53.500,00	54.200,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM
14	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM
15	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM
16	RECEITA DE SERVIÇOS	114.324,05	114.094,15	124.800,00	127.300,00	129.800,00	132.400,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.237.869,73	24.149.795,13	20.935.600,00	26.686.540,00	27.166.380,00	27.639.800,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.225,76	28.087,45	42.100,00	70.760,00	78.820,00	70.900,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM
22	ALIENAÇÃO DE BENS	105.620,00	170.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM
23	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.784.446,55	2.103.833,01	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM
72	CONTRIBUIÇÕES	1.181.791,43	1.194.610,49	1.225.000,00	1.225.000,00	1.225.000,00	1.225.000,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM

Fonte

Notas Explicativas



Município de Sapopema - 2023

Método de Cálculo Utilizado para a Projeção da Receita Orçamentária

Técnica utilizada: Ajustamento da reta pelo método dos mínimos quadrados.

Para efetuar a corrente projeção, foi analisada a Receita Orçamentária de 2020 até 2023. O período projetado, utilizando o método citado compreende os exercícios de 2024 até 2027

Durante o processo de ajuste de reta, encontrando-se um valor de receita negativo, esta receita foi considerada nula, não figurando no exercício projetado.

Nos casos em que existiam valores de receita arrecadada apenas para o último exercício analisado, a projeção deu-se pela simples repetição do valor para os exercícios projetados, e não mais pelo ajuste de reta. Caso as projeções tivessem sido obtidas pelo método dos mínimos quadrados, os valores alcançariam níveis exageradamente altos, fugindo da realidade do Município.

Para o exercício corrente, onde ainda não há receita arrecadada para todo o exercício, os valores foram obtidos pela média aritmética simples dos meses que estavam com a contabilidade fechada.

A variação das receitas nos período pode ser representada pela seguinte equação:

$$y = a + b * x$$

O cálculo dos coeficientes a e b pode ser realizado, solucionando-se o seguinte sistema:

$$\begin{aligned} Sy &= a * n + b * Sx & \text{Onde: } x & - \text{ Posição do exercício, variando de 0 até } n - 1 \\ Sxy &= a * Sx + b * Sx^2 & y & - \text{ Receita arrecadada no exercício} \\ & & n & - \text{ Número de exercícios analisados} \end{aligned}$$

Tomando-se como exemplo os dados abaixo:

Exercício	X	Arrecadação (Y)	X ²	X * Y
2020	0	1.200.000,00	0	0,00
2021	1	1.400.000,00	1	1.400.000,00
2022	2	1.600.000,00	4	3.200.000,00
2023	3	1.800.000,00	9	5.400.000,00
	6	6.000.000,00	14	10.000.000,00

Substituindo os valores das variáveis no sistema acima, obtém-se os valores de a e b:

$$b = \frac{(Sy * Sx) - (n * Sxy)}{(Sx)^2 - (n * Sx^2)} = 200.000,00 \quad a = \frac{Sxy - b * Sx^2}{Sx} = 1.200.000,00$$

Aplicando os exercícios de 2024, 2025, 2026 e 2027 na equação:

$$y = 1.200.000,00 + 200.000,00 * 4$$

Exercício	X	Arrecadação (Y)
2024	4	2.000.000,00
2025	5	2.200.000,00
2026	6	2.400.000,00
2027	7	2.600.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 1

Órgão	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.600.000,00
Unidade	001	CAMARA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	1.600.000,00

CONTA	FUNÇÃO	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	--------	-------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA							
SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA							
PROGRAMA:	0001	LEGISLATURA ATUANTE							
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.2-001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL						TOTAL P/A:	1.600.000,00

OBJETIVO: Realizar sesses legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativas, legislativas, fiscalizadoras e assessoria; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice-prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentos, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							1.500.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							1.100.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						1.100.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				900.000,00			
00010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			900.000,00			
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					200.000,00		
00020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							400.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						400.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL					80.000,00		
00030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					50.000,00		
00040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					20.000,00		
00050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO					20.000,00		
00060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					20.000,00		
00070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					100.000,00		
00080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					110.000,00		
00090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			110.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS							100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						100.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					50.000,00		
00100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00			
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					50.000,00		
00110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 2

Órgão	02	EXECUTIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	420.000,00
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL UNIDADE:	420.000,00

CONTA	FUNÇÃO	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	--------	-------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA:	0003	APOIO ADMINISTRATIVO							
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0003.2-004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO						TOTAL P/A:	420.000,00

OBJETIVO: Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Atender despesas de salários e encargos patronais dos agentes políticos, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins. Coordenar os serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de viabilidade. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições.

									400.000,00
									275.000,00
								275.000,00	
								230.000,00	
00120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0			Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00			
								45.000,00	
00130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0			Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00			
									125.000,00
								10.000,00	
								10.000,00	
00140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0			Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
									115.000,00
								25.000,00	
00150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0			Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
								30.000,00	
00160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0			Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
								15.000,00	
00170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0			Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
								45.000,00	
00180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0			Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00			
									20.000,00
									20.000,00
								20.000,00	
00190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0			Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 3

Órgão	03	ADMINISTRAÇÃO GERAL	TOTAL ÓRGÃO:	4.419.700,00
Unidade	001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	TOTAL UNIDADE:	4.419.700,00

CONTA	FUNÇÃO	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	--------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0003	APOIO ADMINISTRATIVO		
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0003.2-005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	TOTAL P/A:	2.858.700,00

OBJETIVO: ATIVIDADES DA ACESSORIA JURDICA E CONTROLE INTERNO: Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promover os interesses judiciais e extrajudiciais do município. ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO: Manter as atividades do Depto de Compras e Central de Abastecimento, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para a municipalidade. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP 555 e orçamento (cotaes). Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares. Atualizar as certidões negativas do fornecedor. Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados secretaria afim. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades. Coordenar as ações da Central de Abastecimento (almoxarifado central) para abastecimento dos órgãos da administração direta. Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema. Controlar lotes, validade, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município. Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisos, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município. Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação. Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias. Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes. Inserir nos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP 555, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas. Elaborar contratos, termos aditivos, rescisos, processos de punição; Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS: Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes a água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal. Realizar serviços de copa e cozinha. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Realizar a reprodução de documentos. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições. ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							2.808.200,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							1.385.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							1.385.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						1.100.000,00	
00200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				1.100.000,00	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS						250.000,00	
00210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				250.000,00	
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS						5.000,00	
00220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				5.000,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						30.000,00	
00230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				30.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1.423.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							1.423.200,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL						17.000,00	
00240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				17.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO						202.800,00	
00250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				130.000,00	
00260	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2				72.800,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						5.000,00	
00270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				5.000,00	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO						5.000,00	
00280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				5.000,00	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA						5.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2023

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 4

00290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000,00
00300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000,00
00310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00	
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		260.000,00
00320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	260.000,00	
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		40.000,00
00330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		217.400,00
00340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	215.000,00	
00350	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	2.100,00	
00360	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) 15428-8	300,00	
		3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000,00
00370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
00380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		50.500,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.500,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.500,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
00390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
		4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00
00400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0006.2-006 CODENOP - CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR TOTAL P/A: 60.000,00
 OBJETIVO: REPASSE AOS CONSORCIO QUE O MUNICIPIO FAZ PARTE: CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR - CODENOP

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		59.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.000,00
		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		59.000,00
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	59.000,00	
00410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	59.000,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00
		4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00
		4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00	
00420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
 SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 PROGRAMA: 0002 AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA E CONTRATADA

PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0002.2-002 AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DIVIDA CONFESSADA TOTAL P/A: 1.201.000,00
 OBJETIVO: Amortizao do principal e juros da dvida confessada, tais como: INSS e FUNDO DE PREVIDNCIA EM EXTINO.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.000,00
		3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.000,00
		3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00
		3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	
00430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.200.000,00
		4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.200.000,00
		4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.000,00
		4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.200.000,00	
00440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.200.000,00	

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
 SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 PROGRAMA: 0002 AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA E CONTRATADA

PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0002.2-003 AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DIVIDA CONTRATADA TOTAL P/A: 300.000,00
 OBJETIVO: Amortizao da dvida, juros e encargos de contratos que compem a Dvida Fundada Interna e Externa.



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 5

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			100.000,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		100.000,00	
00450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			200.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		200.000,00	
00460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 6

Órgão	04	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	TOTAL ÓRGÃO:	2.398.000,00
Unidade	001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	TOTAL UNIDADE:	2.398.000,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE				
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
PROGRAMA:	0004	TRANSPORTES E SERVIÇOS RODOVIARIOS				
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0004.2-007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL				TOTAL P/A: 2.398.000,00

OBJETIVO: controlar o sistema de transporte coletivo; executar outras atividades correlatas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trnsito e Rodovirio, para realizao de suas atribuies; Readequar o sistema de transporte coletivo; Realizar a manuteno das estruturas fsicas.
 Adquirir e locar veculos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Municpio e realizar sua manuteno como mecnic, troca de pneus, lavagem, combustvel e outros. Efetuar lanamento e controle de abastecimento, manuteno, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veculos. Controlar entrada e sada de veculos, bem como proceder o lanamento de informaes pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas. Realizar os servios de documentao de veculos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos. Implantar uma Central de Veculos. Elaborar e implantar uma Poltica de Manuteno e Conduo da Frota Pblica, baseada em estudo tcnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direo Defensiva e Conduo Otimizada. Proceder escrituraes, desmembramentos, unificaes, averbaes de imveis de propriedade do Municpio. Realizar o processo de registro de loteamento de reas de propriedade do Municpio. Realizar anualmente o balano patrimonial do Municpio.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.348.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					831.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					831.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			650.000,00		
00470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	650.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				156.000,00	
00480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	156.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				25.000,00	
00490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.517.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					1.517.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				1.140.000,00	
00500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	850.000,00		
00510	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	204.100,00		
00520	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	70.500,00		
00530	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) 15428-8	15.400,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				25.000,00	
00540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				350.000,00	
00550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				2.000,00	
00560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				50.000,00	
00570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 7

Órgão	05	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	TOTAL ÓRGÃO:	1.753.200,00
Unidade	001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	TOTAL UNIDADE:	1.753.200,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	-------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	15	URBANISMO						
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA:	0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0005.1-010	OBRAS URBANAS E RURAIS					TOTAL P/A:	200.000,00

OBJETIVO: Execuo de urbanizao de ruas e avenidas; Execuo de melhorias em vias pblicas compreendendo os servios de pavimentao asfltica, galerias deguas pluviais, instalao de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absoro dasguas das chuvas, caladas, rampas de acesso para cadeirantes, iluminao, meio fio, arborizao, sinalizao horizontal e vertical, execuo de canteiros centrais, rotatrias e elevados em paver; Pavimentao, recapes e reperfilamento em locais a definir conforme necessidade; Elaborar oramentos de engenharia de obras de construo, reformas e ampliaes a serem executados pelo Municpio, recuperao e calamento polidrico de vias urbanas e rurais; manuteno, cascalhamento e readequao das estradas rurais; construo e reformas pontes, bueiros e outras obras com recursos de convenios.

00580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00				
			3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				100.000,00
			3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.000,00
			3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
			3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00			
			4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
			4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00
			4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
			4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			
00590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00				

FUNÇÃO:	15	URBANISMO						
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA:	0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0005.1-040	EMENDA IMPOSSITIVA 03 - ILUMINAÇÃO PUBLICA LOTEAMENTO RENASCER II					TOTAL P/A:	104.706,10

OBJETIVO:

00600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	104.706,10				
			4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				104.706,10
			4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				104.706,10
			4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			104.706,10	
			4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	104.706,10			

FUNÇÃO:	15	URBANISMO						
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA:	0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0005.2-009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA					TOTAL P/A:	432.200,00

OBJETIVO: Realizar extenses de rede e modernizao da iluminao pblica considerando a utilizao de materiais com eficincia energtica, nos pontos escuros, Realizar extenses de rede para instalao de iluminao pblica e melhoria ou remodelao da iluminao pblica com instalao de postes de concreto ou metlicos e luminrias de alta eficincia; Realizar a manuteno das redes de iluminao pblica da sede do Municpio e da rea urbana dos Distritos.

00610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00				
00620	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	80.000,00				
			3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			5.000,00	
00630	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.000,00				
			3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			242.200,00	
00640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00				
00650	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	212.200,00				
			4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
			4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00
			4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
			4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00			
00660	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.000,00				



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 8

FUNÇÃO:	15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA:	0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0005.2-041	EMENDA IMPOSSITIVA 04 - PARQUE INFANTIL B RANAS CER	TOTAL P/A:	52.353,04
OBJETIVO:				
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			52.353,04
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			52.353,04
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			52.353,04
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			52.353,04
00670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	52.353,04
FUNÇÃO:	15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA:	0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.0005.2-008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	TOTAL P/A:	963.940,86
OBJETIVO:	Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município, com a colaboração de rgos e entidades comunitárias; planejamento urbano do Município; Coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar a Secretaria de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Cdigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a previdência social servidores da secretaria. Manter atualizados os dados estatísticos do Município; Elaborar Projetos para encaminhamento a rgos federais e estaduais, organizações governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação; Realizar o acompanhamento da execução das obras executadas com recursos de convênio, programas e operações de crédito, elaborando relatórios de médio e encaminhando notas fiscais para pagamento; Encaminhar ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções. Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos rgos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano; buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; manutenção e operacionalização em edificações; Realizar convênios com CREA/CAU/AEAT para o desenvolvimento de convênios com fins Urbanísticos; Elaborar projetos de engenharia referentes s obras públicas; Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras no executadas pelo Município; Realizar o acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, conforme necessidade; manutenção e afins nas infra estruturas urbanas e rurais.			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			942.940,86
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			515.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			515.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			400.000,00
00680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			100.000,00
00690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			15.000,00
00700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			427.940,86
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			427.940,86
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			300.000,00
00710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			25.000,00
00720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			72.940,86
00730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	72.940,86
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			30.000,00
00740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00
00750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			1.000,00
00760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 9

Órgão	06	EDUCAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	7.818.265,00
Unidade	001	EDUCAÇÃO	TOTAL UNIDADE:	7.818.265,00

CONTA	FUNÇÃO	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	--------	------------------------------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO				
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0006.2-011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				TOTAL P/A: 933.500,00

OBJETIVO: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021.

- Garantir transporte escolar com conforto, segura e qualidade aos estudantes da zona rural matriculados na rede municipal e estadual, ampliando o acesso e a permanencia, contribuindo para a reduo da evasão escolar;
- Disponibilizar transporte escolar adaptado aos estudantes com necessidades educacionais especiais;
- Realizar abertura de licitao para contratao de empresas de transporte escolar terceirizado, para atendimento da demanda da rede municipal e estadual, quando o municipio no conseguir realizar todas as rotas com os veiculos prprios;
- Assegurar condies para a execuao do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluao CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.
- prever contrapartida para todos os termos celebrados nos novos termos de compromissos sendo: gesto educacional; formao de profissionais de educao; prtica pedaggicas e avaliao; infraestrutura fsica (construo de escolas e creches) e recursos pedaggicos; reforma e ampliao de unidades de ensino; compra de veiculos escolares (nibus, lancha e bicicletas); aquisio de mobilirios, de equipamento de cozinha e de laboratrio; compra de material esportivo e cultural; realizao de cursos de formao na rea educacional, entre outros;

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					887.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					35.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					35.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			20.000,00		
00770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
00780	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			15.000,00		
00790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
00800	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					852.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					852.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			411.500,00		
00810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
00820	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	140.000,00		
00830	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00		
00840	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	10.000,00		
00850	136	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE 7903-0	99.500,00		
00860	150	1043 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	87.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			278.000,00		
00870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00		
00880	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00		
00890	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	10.000,00		
00900	136	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE 7903-0	200.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			11.000,00		
00910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
00920	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00		
00930	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			152.000,00		
00940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
00950	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.000,00		
00960	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25.000,00		
00970	136	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE 7903-0	30.000,00		
00980	150	1043 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	15.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					46.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					46.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					46.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			46.000,00		
00990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
01000	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	35.000,00		
01010	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 10

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0006.2-013	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	TOTAL P/A:	3.610.300,00

OBJETIVO: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional - LDB, referente a aplicao dos recursos em manuten e desenvolvimento do ensino - MDE.

- Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.
- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais so as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras pblicas e particulares de Educao Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Mdio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.
- Apoiar a organizao e a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficincia, transtornos globais do desenvolvimento altas habilidades/superdotao, matriculados em classes comuns de ensino regular, assegurando-lhes condies de acesso, participao e aprendizagem.
- Possibilitar oferta de Sala de Apoio aprendizagem, com o objetivo de atender os alunos (as) que frequentam o ensino fundamental anos iniciais, em uma ao pedaggica de enfrentamento e superao dos percalos de aprendizagem de Lngua Portuguesa e de Matemtica, no que se refere aos contedos bsicos dessas disciplinas, em aulas ofertadas no turno contrrio ao turno de escolarizao.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.590.300,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.568.300,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.568.300,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.894.300,00		
01020	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	2.100.000,00	
01030	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	794.300,00	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	674.000,00		
01040	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	509.000,00	
01050	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	165.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			22.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
01060	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	10.000,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
01070	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	4.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
01080	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	4.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
01090	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	4.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
01100	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	20.000,00	

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0006.2-017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	TOTAL P/A:	1.627.465,00

OBJETIVO: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional - LDB, referente a aplicao dos recursos em manuten e desenvolvimento do ensino - MDE.

- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais so as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras pblicas e particulares de Educao Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Mdio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.
- Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.
- Apoiar a organizao e a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficincia, transtornos globais do desenvolvimento altas habilidades/superdotao, matriculados em classes comuns de ensino regular, assegurando-lhes condies de acesso, participao e aprendizagem.
- Possibilitar oferta de Sala de Apoio aprendizagem, com o objetivo de atender os alunos (as) que frequentam o ensino fundamental anos iniciais, em uma ao pedaggica de enfrentamento e superao dos percalos de aprendizagem de Lngua Portuguesa e de Matemtica, no que se refere aos contedos bsicos dessas disciplinas, em aulas ofertadas no turno contrrio ao turno de escolarizao.

Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021.



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 11

Garantir a segurança alimentar e nutricional, necessárias ao acesso e permanência da criança na educação.

- Garantir merenda nas escolas como objetivo de atender às necessidades nutricionais do educando durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares, adequando, quando necessário, as situações específicas como restrições alimentares e cumprir a Lei Federal nº 11.947, DE 16/06/2009;
- Assegurar a aquisição dos gêneros alimentícios, bem como a complementação financeira com outros recursos da educação; garantir nutricionista; veículo adaptado para entrega das merendas e firmar Parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura para a realização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- prever contrapartida para todos os termos celebrados nos novos termos de compromissos sendo: gesto educacional; formação de profissionais de educação; prática pedagógicas e avaliação; infraestrutura física (construção de escolas e creches) e recursos pedagógicos; reforma e ampliação de unidades de ensino; compra de veículos escolares (ônibus, lancha e bicicletas); aquisição de mobiliários, de equipamento de cozinha e de laboratório; compra de material esportivo e cultural; realização de cursos de formação na área educacional, entre outros;

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.540.965,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			357.290,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			357.290,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		226.290,00	
01110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
01120	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	124.290,00
01130	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		51.000,00	
01140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
01150	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00
01160	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		80.000,00	
01170	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00
01180	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.183.675,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			14.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		14.000,00	
01190	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	14.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.169.675,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.500,00	
01200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
01210	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00
01220	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		228.000,00	
01230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
01240	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	120.000,00
01250	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	60.000,00
01260	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	45.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		412.000,00	
01270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
01280	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	196.400,00
01290	149	1042 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	65.600,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		15.000,00	
01300	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	
01310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
01320	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		438.675,00	
01330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
01340	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00
01350	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	208.675,00
01360	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	20.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
01370	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		25.000,00	
01380	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00	
01390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			86.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			86.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			86.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		21.000,00	
01400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 12

01410	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
01420	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		65.000,00
01430	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00	
01440	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00	
01450	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	5.000,00	
		4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00
01460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.364.0006.2-012 MANUT. DO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS TOTAL P/A: 115.000,00

OBJETIVO: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021.
- Promover regime de colaborao entre o municipio e os estudantes de curso superior, tcnico ou profissionalizantes, matriculados em instituiues de ensino pblico ou privada, buscando a efetivao do direito constitucionalmente garantido educao, desde que no haja comprometimento das obrigaes legais relativas ao ensino bsico;

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		115.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		115.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
01470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
01480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0006.2-015 MANUT. DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB TOTAL P/A: 460.000,00

OBJETIVO: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021.
- Assegurar as despesas permitidas para o apoio financeiro suplementar manuteno e ao desenvolvimento da educao infantil, para atendimento em creches de crianas e 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses, tendo como embasamento legal o art. 4 da Lei n 12.722, de 3 de outubro de 2012, e Resoluao CD/FNDE N 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.
- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais so as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras pblicas e particulares de Educao Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Mdio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.
- Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluao CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		460.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		460.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		460.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00	
01490	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	340.000,00	
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		120.000,00
01500	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	120.000,00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0006.2-016 MANUT. DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - FUNDEB TOTAL P/A: 400.000,00

OBJETIVO: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional - LDB, referente a aplicao dos recursos em manuteno e desenvolvimento do ensino - MDE.
- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais so as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras pblicas e particulares de Educao Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Mdio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.
- Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluao CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		400.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		400.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	
01510	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	300.000,00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 13

	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		100.000,00
01520	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%		100.000,00

	FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	
	SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO	
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0006.2-018	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE		TOTAL P/A: 317.000,00

OBJETIVO: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional - LDB, referente a aplicao dos recursos em manuten e desenvolvimento do ensino - MDE.

- Assegurar as despesas permitidas para o apoio financeiro suplementar manuten e ao desenvolvimento da educao infantil, para atendimento em creches de crianas e 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses, tendo como embasamento legal o art. 4 da Lei n 12.722, de 3 de outubro de 2012, e Resoluo CD/FNDE N 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.
- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais so as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras pblicas e particulares de Educao Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Mdio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.
- Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.

Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021.

Garantir a segurana alimentar e nutricional, necessrias ao acesso e permancia da criana na educao.

- Garantir merenda nas escolas como objetivo de atender s necessidades nutricionais do educando durante sua permancia em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formao de hbitos alimentares, adequando, quando necessrio, s situaes especificas como restries alimentares e cumprir a Lei Federal n 11.947, DE 16/06/2009;

- Assegurar a aquisio dos gneros alimentcios, bem como a complementao financeira com outros recursos da educao; garantir nutricionista; veculo adaptado para entrega das merendas e firmar Parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura para a realizao do Programa Nacional de Alimentao Escolar (PNAE).

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		307.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		147.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		147.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00	
01530	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00	
01540	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	68.000,00	
01550	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.000,00	
01560	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	60.000,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	34.000,00	
01570	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	34.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	
01580	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00	
01590	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.000,00	
01600	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
01610	149 1042 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	25.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	
01620	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00	
01630	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
01640	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	9.000,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
01650	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00	
01660	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
01670	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
01680	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 14

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0006.2-014 MANUT. ENSINO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB TOTAL P/A: 135.000,00

OBJETIVO: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional - LDB, referente a aplicao dos recursos em manuten e desenvolvimento do ensino - MDE.
- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais so as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras pblicas e particulares de Educao Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Mdio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.
- Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				135.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				135.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				135.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100.000,00	
01690	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	100.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			35.000,00	
01700	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	35.000,00		

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0006.2-019 MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS TOTAL P/A: 20.000,00

OBJETIVO: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional - LDB, referente a aplicao dos recursos em manuten e desenvolvimento do ensino - MDE.
- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual um documento norteador que regulamenta quais so as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras pblicas e particulares de Educao Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Mdio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.
- Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				15.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				15.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			10.000,00	
01710	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			5.000,00	
01720	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			5.000,00	
01730	149 1042 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.000,00		

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.0006.2-020 APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - MODALIDADE ESPECIAL - FUNDEB TOTAL P/A: 200.000,00

OBJETIVO: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educao 2014/2024, Lei Municipal n 981/2015, alterada pela Lei Municipal n 1257/2021.
- Assegurar condies para a execuo do Plano de Aes Articuladas- PAR / Resoluo CD/FNDE n4,de 04 de maio de 2020.
- Possibilitar a realizao de convnio com a instituio filantrpica do municpio (APAE), referente a distribuio de recursos do Fundo de Manuteno e Desenvolvimento da Educao Bsica e de Valorizao dos Profissionais da Educao - FUNDEB, enquanto houver respaldo legal para a realizao desse convnio junto ao poder pblico municipal.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				200.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				200.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				200.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			200.000,00	
01740	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	200.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 15

Órgão	07	CULTURA	TOTAL ÓRGÃO:	298.000,00
Unidade	001	CULTURA	TOTAL UNIDADE:	298.000,00

NATUREZA		RECURSO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		ESPECIFICAÇÃO		ECONÔMICA

FUNÇÃO:	13	CULTURA				
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL				
PROGRAMA:	0007	CULTURA				
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0007.2-021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA	TOTAL P/A:	298.000,00		

OBJETIVO: - Desenvolver políticas públicas de incentivo à Cultura, onde o município é o principal ator no apoio e valorização da cultura local;
- Garantir o cumprimento das metas contidas no Plano Municipal de Cultura, Lei Municipal nº 1139/2018, período 2017 a 2027;
- Subsidiar o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					298.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					43.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				43.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			35.000,00		
01750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				8.000,00	
01760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					255.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				255.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				2.000,00	
01770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E				1.000,00	
01780	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				1.000,00	
01790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				1.000,00	
01800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				250.000,00	
01810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 16

Órgão	08	ESPORTE	TOTAL ÓRGÃO:	366.960,00
Unidade	001	ESPORTE	TOTAL UNIDADE:	366.960,00

NATUREZA		RECURSO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
ESPECIFICAÇÃO						ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO:	813	LAZER				
PROGRAMA:	0008	ESPORTE				
PROJETO/ATIVIDADE:	27.813.0008.2-022	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER	TOTAL P/A:	366.960,00		

OBJETIVO: Coordenar a realizao de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participao do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nvel regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a Unio e outros rgos Pblicos e privados; conceder estmulo s atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de aes e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manuteno de suas atividades, execuo de investimento em suas estruturas fsicas e/ou aquisio de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento comunidade em geral; administrar o uso dos espaos esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					363.960,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					124.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					124.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100.000,00		
01820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				20.000,00	
01830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				4.000,00	
01840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					239.960,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					239.960,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				65.000,00	
01850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E				5.000,00	
01860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				8.000,00	
01870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				5.000,00	
01880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				156.960,00	
01890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	156.960,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					3.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					3.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				3.000,00	
01900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 17

Órgão	09	SECRETARIA DE SAUDE	TOTAL ÓRGÃO:	6.817.675,00
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TOTAL UNIDADE:	6.812.675,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0009.2-023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL P/A:	4.568.570,94

OBJETIVO: Dotar a UBS de recursos humanos, físicos e estruturais para realização de serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial; Planejar a compra de materiais e insumos para todas as unidades de saúde em tempo hábil; Realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde municipal a fim de garantir acesso de qualidade ao Sistema ESUS; Realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames e consultas especializadas conforme demanda dos usuários; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e Redes de Atenção; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde; Manter e implementar a Estratégia Saúde da Família; Manter, implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, a fim de promover saúde bucal à população; Manter e implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde; Manter e implementar o programa NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Incentivar aleitamento materno; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo do útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, saúde mental e controle do tabagismo; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Realizar ações de prevenção à deficiência física e intelectual; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Aderir e realizar as ações referentes ao Programa Saúde na Escola; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Estruturar a saúde do trabalhador; Estruturar o setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde; Proporcionar atendimento de Saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e em casos de maior gravidade; Ampliar e garantir o atendimento aos pacientes em processo de tratamento intensivo; Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Manter a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; Implantar serviços de acordo com a PNPIIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Manutenção da unidade SAMU.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.532.070,94
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.700.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.700.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.125.000,00	
01910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
01920	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.350.000,00
01930	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	755.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		530.000,00	
01940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
01950	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00
01960	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	220.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		45.000,00	
01970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
01980	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.832.070,94
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00	
01990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.831.070,94	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		73.000,00	
02000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
02010	327	1011 / 9 / 2 / 6 / 18	Inc Financ Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5	5.000,00
02020	334	495 / 9 / 2 / 5 / 20	Atenção Básica em Saúde ESTADUAL	5.000,00
02030	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 18

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		571.200,00
02040	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	370.000,00	
02050	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	35.000,00	
02060	327 1011 / 9 / 2 / 6 / 18	Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5	106.500,00	
02070	334 495 / 9 / 2 / 5 / 20	Atenção Básica em Saude ESTADUAL	30.000,00	
02080	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.700,00	
02090	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	5.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		48.500,00
02100	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
02110	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00	
02120	334 495 / 9 / 2 / 5 / 20	Atenção Básica em Saude ESTADUAL	8.500,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
02130	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		237.675,00
02140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
02150	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	167.675,00	
02160	327 1011 / 9 / 2 / 6 / 18	Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5	25.000,00	
02170	334 495 / 9 / 2 / 5 / 20	Atenção Básica em Saude ESTADUAL	5.000,00	
02180	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.000,00
02190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
02200	327 1011 / 9 / 2 / 6 / 18	Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5	25.000,00	
02210	334 495 / 9 / 2 / 5 / 20	Atenção Básica em Saude ESTADUAL	25.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		805.195,94
02220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	310.195,94	
02230	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	265.000,00	
02240	327 1011 / 9 / 2 / 6 / 18	Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5	40.000,00	
02250	334 495 / 9 / 2 / 5 / 20	Atenção Básica em Saude ESTADUAL	40.000,00	
02260	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		9.000,00
02270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
02280	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00	
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000,00
02290	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00
02300	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		36.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		36.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.500,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
02310	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
02320	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.000,00
02330	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
02340	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00	
02350	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
02360	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	5.000,00	
	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00
02370	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0009.2-038 EMENDA IMPOSSITIVA 01 - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS SAUDE

TOTAL P/A: 87.255,08

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		87.255,08
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		87.255,08
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		87.255,08
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.255,08	
02380	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	87.255,08	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 19

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0009.2-039 EMENDA IMPOSSITIVA 02 - CONTRATAÇÃO ESPECIALIDADE EM NEUROLOGIA TOTAL P/A: 69.804,06

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			69.804,06
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			69.804,06
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			69.804,06
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		69.804,06	
02390	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		69.804,06

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0009.2-024 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA TOTAL P/A: 1.998.044,92

OBJETIVO: Dotar de recursos humanos, físico e estrutural para realização de serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, medicamentos para pacientes, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos serviços no Hospital Municipal Santana.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.988.044,92
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			810.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			810.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		610.000,00	
02400	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	610.000,00	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		200.000,00	
02410	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.178.044,92
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.178.044,92
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
02420	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
02430	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		280.000,00	
02440	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
02450	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	160.000,00	
02460	496 496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	50.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00	
02470	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
02480	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		863.044,92	
02490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	182.744,92	
02500	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	320.000,00	
02510	496 496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	360.300,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
02520	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA: 0009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0009.2-025 MANUTENÇÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE TOTAL P/A: 89.000,00

OBJETIVO: DESENVOLVER PROGRAMAS VOLTADOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE GOVERNO QUE VISAM A MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE SAÚDE, A ONDE POSSA GERAR FOCOS EPIDÊMICOS, CONTROLE ESTATÍSTICO DE NASCIMENTOS, BITOS, OCORRÊNCIA DE DOENAS TRANSMISSÍVEIS, DOENAS QUE PODEM CAUSAR EPIDEMIAS, E DE IMUNIZAÇÕES REALIZADAS, DIMINUIÇÃO E EXTINÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS ATINGIDAS.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			88.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			86.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			86.500,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000,00	
02530	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		16.500,00	
02540	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.500,00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 20

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			500,00	
02550	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		500,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			500,00	
02560	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		500,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500,00	
02570	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		500,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500,00	
02580	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		500,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				500,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			500,00	
02590	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		500,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 21

Órgão	09	SECRETARIA DE SAUDE	TOTAL ÓRGÃO:	6.817.675,00
Unidade	002	SANEAMENTO	TOTAL UNIDADE:	5.000,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					ECONÔMICA

FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO					
SUBFUNÇÃO:	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
PROGRAMA:	0010	SANEAMENTO BASICO					
PROJETO/ATIVIDADE:	17.512.0010.2-026	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO					
OBJETIVO:	MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAO.						
						TOTAL P/A:	5.000,00

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						4.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						4.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					4.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				4.000,00		
02600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS						1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					1.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				1.000,00		
02610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 22

Órgão	10	ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.549.500,00
Unidade	001	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	1.438.500,00

CONTA	FUNÇÃO	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	--------	-------	------------------------------------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SUBFUNÇÃO:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
PROGRAMA:	0011	ASSISTENCIA SOCIAL						

PROJETO/ATIVIDADE: 08.241.0011.2-031 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO TOTAL P/A: 6.000,00

OBJETIVO: CRIAR CONDIES SOCIAIS CAPAZES DE DAR RESPOSTAS AS NECESSIDADES DOS IDOSOS E DE SUAS FAMILIAS EM CONSONANCIA COM AS NORMAS DE RESPEITO AO IDOSO; EVENTOS SOCIAIS ANUAIS PARA A 3 IDADE.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							6.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							6.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						6.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					5.000,00		
02620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.000,00		
02630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
PROGRAMA:	0011	ASSISTENCIA SOCIAL						

PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0011.6-028 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR TOTAL P/A: 275.000,00

OBJETIVO: DESENVOLVER PROGRAMAS E AES VOLTADAS PARA O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANA E DO ADOLESCENTE; MANUTENO DO CONSELHO TUTELAR, MOTORISTA PARA O VEICULO DO CONSELHO TUTELAR, PAGAMENTO DE DESPESAS COMO COMBUSTVEIS, MATERIAL DE CONSUMO, DESPESAS DE LOCOMOO DOS CONSELHEIROS E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENO DO CONSELHO TUTELAR; ATENDER EMERGENCIALMENTE CRIANAS E ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL; CAPACITAR CONSELHEIROS TUTELAR DURANTE O EXERCCIO DE SUAS FUNES;

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							274.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							225.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						225.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					160.000,00		
02640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		160.000,00			
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					50.000,00		
02650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					15.000,00		
02660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							49.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						49.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL					1.000,00		
02670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					20.000,00		
02680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					1.000,00		
02690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					25.000,00		
02700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00			
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					2.000,00		
02710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS							1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						1.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					1.000,00		
02720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
PROGRAMA:	0011	ASSISTENCIA SOCIAL						

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0011.2-027 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOTAL P/A: 907.500,00

OBJETIVO: Comunidades que estejam organizadas e fortalecidas para contribuir com o desenvolvimento do município; Diminuição dos casos de pessoas/famílias em estado de extrema pobreza; Aumento no número de atividades e participantes que propiciem profissionalização e o aumento de renda; conceder, auxílio família acolhedora, auxílio funeral, pagamento de passagem itinerante, cestas básicas e outros auxílios destinados às pessoas cadastradas,



atender a famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

Desenvolver programas e ações voltadas para o bem social do homem, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e ou evitar riscos sociais, promovendo a emancipação e a inclusão social das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou pessoal; Manutenção do programa através de recursos repassados pelo Governo Estadual e Federal, que tem como objetivo atender e cadastrar os cidadãos em situação de risco e beneficiários do programa Bolsa Família.

- Manutenção dos projetos e programas de ação continuada com recursos repassados pelo Governo Estadual e Federal, que tem como objetivo atender crianças, adolescentes e idosos em situação de risco e beneficiados pelos programas; - Carro próprio para atendimentos da Gestão e Proteção Social Especial; - Benefício eventual para suporte e atendimento de despesas domésticas como: gás de cozinha etc.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			875.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			285.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		285.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		230.000,00	
02730	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		50.000,00	
02740	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00	
02750	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			590.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		590.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		24.500,00	
02760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
02770	776 1011 / 9 / 99 / 5 / 18	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL 8678-9	2.000,00	
02780	940 940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	2.000,00	
02790	941 941 / 9 / 6 / 6 / 26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	500,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		246.800,00	
02800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
02810	776 1011 / 9 / 99 / 5 / 18	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL 8678-9	38.000,00	
02820	795 1011 / 9 / 99 / 5 / 18	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL IV - 9807-8	10.000,00	
02830	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	70.000,00	
02840	936 936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	2.000,00	
02850	940 940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	20.000,00	
02860	941 941 / 9 / 6 / 6 / 26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	26.800,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.000,00	
02870	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
02880	776 1011 / 9 / 99 / 5 / 18	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL 8678-9	5.000,00	
02890	795 1011 / 9 / 99 / 5 / 18	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL IV - 9807-8	5.000,00	
02900	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.400,00	
02910	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
02920	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	16.400,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		220.300,00	
02930	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
02940	776 1011 / 9 / 99 / 5 / 18	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL 8678-9	25.000,00	
02950	795 1011 / 9 / 99 / 5 / 18	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL IV - 9807-8	10.000,00	
02960	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	80.000,00	
02970	936 936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	4.000,00	
02980	940 940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	18.300,00	
02990	941 941 / 9 / 6 / 6 / 26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	23.000,00	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		4.000,00	
03000	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		43.000,00	
03010	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
03020	776 1011 / 9 / 99 / 5 / 18	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL 8678-9	10.000,00	
03030	795 1011 / 9 / 99 / 5 / 18	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL IV - 9807-8	25.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			32.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			32.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.500,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500,00	
03040	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.000,00	
03050	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
03060	776 1011 / 9 / 99 / 5 / 18	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL 8678-9	15.000,00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 24

03070	795	1011 / 9 / 99 / 5 / 18	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL IV - 9807-8	10.000,00
03080	936	936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	1.000,00
03090	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25 Portaria 113/2015	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	5.000,00

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0011 ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0011.2-029 FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

TOTAL P/A: 250.000,00

OBJETIVO: Recebendo em pecnia pelo servio prestado, elevam-se as condies sociais dos cidados, transformando-se na porta de entrada para a cidadania, e assim, deixa de existir uma desigualdade em nossa sociedade, onde se devolvendo a dignidade ao cidado e atenuando a vulnerabilidade de renda de algumas famílias; revisar o valor do auxilio pecuniria.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	250.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00
03100	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 25

Órgão	10	ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.549.500,00
Unidade	002	FUNDO DE ASSIST A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	TOTAL UNIDADE:	111.000,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	-------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
PROGRAMA:	0012	FUNDO DA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.0012.6-030	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					TOTAL P/A:	111.000,00

OBJETIVO: FINANCIAR PROGRAMAS E AES VOLTADAS PARA O BEM ESTAR DA CRIANA E DO ADOLESCENTE, ATRAVS DE MEDIDAS QUE OBJETIVAM O AMPARO E A PROTEO DE PESSOAS OU GRUPOS, MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, COM A FINALIDADE DE REDUZIR E/OU EVITAR SITUAO DE RISCO, PROMOVEDO A EMANCIPAO E A INCLUSO SOCIAL DAS CRIANAS E DOS ADOLESCENTE QUE SE ENCONTRAM EM SITUAO DE VULNERABILIDADE; FACILITAR A CAPTAO, O REPASSE E A APLICAO DOS RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AES DE ATENDIMENTO A CRIANA E AO ADOLESCENTE; MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANA E DO ADOLESCENTE COM RECURSOS HUMANOS NECESSRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO O PAGAMENTO DE DESPESAS COMO: PESSOAL E ENCARGOS, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIOS DE TERCEIRO PESSOA FSICA E JURDICA, OBRAS E INSTALAES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E OUTRAS DESPESAS NECESSRIAS AO SEU BOM FUNCIONAMENTO.

			3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				110.500,00
			3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				97.000,00
			3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			97.000,00	
			3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00		
03110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		80.000,00		
			3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			17.000,00	
03120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		17.000,00		
			3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.500,00
			3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			13.500,00	
			3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00	
03130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00		
			3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00	
03140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00		
			3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00	
03150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00		
			3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			2.500,00	
03160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00		
			4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				500,00
			4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				500,00
			4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			500,00	
			4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			500,00	
03170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		500,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 26

Órgão	11	AGRICULTURA, IND E COMERCIO	TOTAL ÓRGÃO:	559.900,00
Unidade	001	AGRICULTURA, IND E COMERCIO	TOTAL UNIDADE:	559.900,00

CONTA	FUNÇÃO	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	--------	-------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA:	0013	AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.0013.2-032	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						TOTAL P/A:	539.900,00

OBJETIVO: Organizaçao dos trabalhos das Associaes: Dar apoio com assistncia tcnica, equipamentos e insumos produo agrcola, inclusive com fomento e organizaçao para o cooperativismo, procurando a diversificaçao da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficirios, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manuteno do Programa de aquisio de alimentos direto do Produtor; Elaborao de legislaçao pertinente em mbito municipal; Apoiar as Secretariasde Infraestrutura Rural na elaborao de projetos de lei; Promover e organizar junto as entidades ligadas ao setor agropecurio; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Apoiar outros eventos ligados ao agronegocio, tais como leiles de animais, melhoramento genético, difuso de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Seminrio, cursos e palestras; Dotar de estrutura fsica, administrativa e de recursos humanos o departamento para realizaçao de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de gua utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captao de gua de chuva para as instalaes rurais; Organizar uma unidade padro demonstrativa de produo leiteira; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas do Sindicato Rural e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e das associaes de produtores organizados no municipio, no desenvolvimento e capacitao dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situao atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econmicas, bem como seu diagnstico situacional.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							518.900,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							230.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						230.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				180.000,00			
03180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				180.000,00			
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				40.000,00			
03190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				40.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				10.000,00			
03200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				10.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							288.900,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS						5.000,00	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS				5.000,00			
03210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				5.000,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						283.900,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL				3.000,00			
03220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				3.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				206.400,00			
03230	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				180.000,00			
03240	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços 5932-4				26.400,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO				5.000,00			
03250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				5.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				5.000,00			
03260	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				5.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				60.000,00			
03270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				60.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				4.000,00			
03280	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				4.000,00			
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				500,00			
03290	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				500,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							21.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS							21.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						21.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				500,00			
03300	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				500,00			
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				20.000,00			
03310	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				20.000,00			
	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				500,00			
03320	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				500,00			



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 27

FUNÇÃO:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
SUBFUNÇÃO:	691	PROMOÇÃO COMERCIAL		
PROGRAMA:	0013	AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
PROJETO/ATIVIDADE:	23.691.0013.2-033	FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	TOTAL P/A:	20.000,00
OBJETIVO:	Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Propiciar a participação da indústria local em feiras; Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros e centro, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade. Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município. Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio; Apoiar a criação de Associação Comercial e Industrial de Sapopema e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e torná-los mais ágeis; apoiar as iniciativas privadas de fomento científico e tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Realizar parcerias com o Sistema: Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica; produção de hortaliças; carpinteiro; pedreiro; eletricitista; marceneiro; motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; turismo rural e gastronomia; Implantar cursos de capacitação de profissionais que fazem atendimento a pessoas com deficiência e de pessoas que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho.			
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				16.000,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				16.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				16.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				3.000,00
03330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				1.000,00
03340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				12.000,00
03350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				4.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				4.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				2.000,00
03360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
03370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 28

Órgão	12	TURISMO E MEIO AMBIENTE	TOTAL ÓRGÃO:	379.500,00
Unidade	001	TURISMO E MEIO AMBIENTE	TOTAL UNIDADE:	379.500,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	-------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL		
SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA:	0014	TURISMO E MEIO AMBIENTE		
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.0014.2-034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE	TOTAL P/A:	291.500,00

OBJETIVO: Realizar programas e projetos de Educao Ambiental, por meio da sensibilizao ambiental; Educao ambiental nas unidades de conservao, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnolgico, desenvolvimento institucional, bem como a promoo de eventos como fruns, conferncias e seminrios; Manter as reas de preservao do Meio Ambiente; Manter a poda de rvores em passeios e ruas pblicas; Realizar a manuteno, ornamentao, revitalizao e reforma das estruturas fsicas de praas, viveiro, espaos verdes e reas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, estufas, cercas, cativeiros, placas, lixeiras, parques infantis, academias de ginastica, bancos, etc; Conservar a fauna e flora existentes; Criar setores especiais de rea verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os servios de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperao de reas com problemas ambientais de poluio do solo e gua, na iminncia da perda da flora, fauna, etc; Implantar o Programa de Reproduo de Espcies; Realizar a aquisio e consertos de equipamentos: Ex. mquinas, utenslios, ferramentas, insumos (substrato, adubo qumico e orgnico, calcrio e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, rvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigao, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plsticos, materiais de construo, madeira, material de proteo e segurana, entre outros); Recuperar reas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, reas degradadas, etc; Abastecer programa de recuperao e preservao de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservao da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborizao e Recuperao de Matas Ciliares; Implementar aes de manejo de sistemas agro florestais.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							291.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							91.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						91.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					75.000,00		
03380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			75.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					16.000,00		
03390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			16.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							200.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						200.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					150.000,00		
03400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					5.000,00		
03410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					15.000,00		
03420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					30.000,00		
03430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS							500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						500,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					500,00		
03440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			500,00		

FUNÇÃO:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
SUBFUNÇÃO:	695	TURISMO		
PROGRAMA:	0014	TURISMO E MEIO AMBIENTE		
PROJETO/ATIVIDADE:	23.695.0014.2-036	IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	TOTAL P/A:	88.000,00

OBJETIVO: Desenvolver a Industria do Turismo Urbano, Rural, Cultural, Religioso e Esportivo, potencializando eventos como fator de integro e do desenvolvimento do Municipio; Incentivar a prtica da caminhada ecolgica, esportes de aventuras (Ex: motocicleta, automveis, bicicleta e outros); Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, Apoiar as festas gastronmicas do interior e dos bairros do municipio que fazem parte do calendrio de eventos, incentivando para aquisio de materiais e equipamentos visando melhorar a infra estrutura das festas; Apoiar a realizao de Show da Comemorao do Aniversrio do municipio; efetivar a manuteno e conservao das estruturas e equipamentos; Contemplar a confeco de materiais de divulgao que destacam os pontos tursticos do municipio; fomentar a industria do turismo visando o desenvolvimento econmico, oportunizando divulgar as potencialidades do municipio, fortalecendo os mais diversos ramos da atividades econmica.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							86.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							86.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						86.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL					1.000,00		
03450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 29

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00	
03460	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.000,00	
03470	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	
03480	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.000,00	
03490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	
03500	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
03510	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 30

Órgão	13	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS	TOTAL ÓRGÃO:	520.000,00
Unidade	001	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS	TOTAL UNIDADE:	520.000,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÓMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL					
SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
PROGRAMA:	0014	TURISMO E MEIO AMBIENTE					
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.0014.2-035	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS	TOTAL P/A:	520.000,00			

OBJETIVO: Coordenar a execucao dos servios de coleta de lixo domiciliar, varrio de ruas e logradouros pblicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixes clandestinos;

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						520.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						520.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO					250.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					250.000,00	
03520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00			
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					270.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					270.000,00	
03530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	270.000,00			



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 31

Órgão	14	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.225.000,00
Unidade	001	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	1.225.000,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					ECONÔMICA

FUNÇÃO:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO					
PROGRAMA:	0015	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL					
PROJETO/ATIVIDADE:	09.272.0015.2-037	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	TOTAL P/A:	1.225.000,00			

OBJETIVO: DOTAR O FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAPOPEMA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS, NECESSARIOS PARA DAR SUPORTE AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						1.225.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.225.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					1.225.000,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES				825.000,00		
03540	550	550 / 8 / 3 / 0 / 0	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária		825.000,00		
	3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			400.000,00	
03550	550	550 / 8 / 3 / 0 / 0	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária		400.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 32

Órgão	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL ÓRGÃO:	304.300,00
Unidade	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL UNIDADE:	304.300,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					ECONÔMICA

FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
SUBFUNÇÃO:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
PROGRAMA:	0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
PROJETO/ATIVIDADE:	99.999.0099.9-099	RESERVA CONTINGENCIA					TOTAL P/A: 304.300,00

OBJETIVO: FORNECER AO MUNICPIO UMA OPO DOS CASOS DE EVENTUAL CASO DE CALAMIDADE PUBLICA, PARA UM PRONTO ATENDIMENTO A POPULAO.

9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						304.300,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						304.300,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					304.300,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					304.300,00	
03560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			304.300,00	



Município de Sapopema - 2023

RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CONTA/FONTE

Equiplano

Página:1

Conta de receita	%		Valor previsto
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL			122.900,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	73.740,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	30.725,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	18.435,00	
Descontos Concedidos			0,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	0,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	0,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	0,00	
Outras Deduções			0,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	0,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	0,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	0,00	
		Receita líquida	122.900,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS			3.200,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	1.920,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	800,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	480,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA			28.200,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	16.920,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	7.050,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	4.230,00	
Outras Deduções			0,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	0,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	0,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	0,00	
		Receita líquida	28.200,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			17.800,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	10.680,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	4.450,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	2.670,00	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE			490.000,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	294.000,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	122.500,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	73.500,00	
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO			400.000,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	240.000,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	100.000,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	60.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO			39.700,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	23.820,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	9.925,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	5.955,00	
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO			44.900,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	26.940,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	11.225,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	6.735,00	
Outras Deduções			0,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	0,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	0,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	0,00	
		Receita líquida	44.900,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL			650.000,00
0000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	390.000,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	162.500,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	97.500,00	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL			64.300,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	100,00	64.300,00	
Descontos Concedidos			0,00



Município de Sapopema - 2023

RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CONTA/FONTE

Equiplano

Página:2

00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	100,00	0,00	
Outras Deduções			0,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	100,00	0,00	
		Receita líquida	64.300,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS			2.900,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	100,00	2.900,00	
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA			3.700,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	100,00	3.700,00	
Outras Deduções			0,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	100,00	0,00	
		Receita líquida	3.700,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			1.900,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	100,00	1.900,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL			96.200,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	100,00	96.200,00	
Descontos Concedidos			0,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	100,00	0,00	
		Receita líquida	96.200,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS			100,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	100,00	100,00	
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA			300,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	100,00	300,00	
Outras Deduções			0,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	100,00	0,00	
		Receita líquida	300,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			300,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	100,00	300,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL			299.500,00
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100,00	299.500,00	
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS			200,00
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100,00	200,00	
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA			1.000,00
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100,00	1.000,00	
Outras Deduções			0,00
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100,00	0,00	
		Receita líquida	1.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			500,00
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100,00	500,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL			37.200,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	37.200,00	
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS			600,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	600,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL			15.000,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	17,06	2.600,00	
00101 Fundeb 70%	27,30	4.000,00	
00102 Fundeb 30%	8,53	1.300,00	
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,68	100,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	17,06	2.600,00	
00327 Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5	10,24	1.500,00	
00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10,25	1.500,00	
00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1,71	300,00	
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,34	100,00	
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	6,83	1.000,00	
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00 SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL DE RES.SOLIDOS			126.500,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	126.500,00	
Descontos Concedidos			0,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	0,00	
Outras Deduções			0,00



Município de Sapopema - 2023

RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CONTA/FONTE

Equiplano

Página:3

00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	0,00	
		<u>Receita líquida</u>	126.500,00
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00.00.00 JUROS SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL DE RES.SOLIDOS			100,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	100,00	
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00.00.00 DIVIDA ATIVA SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL DE RES.SOLIDOS			300,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	300,00	
1.6.9.9.99.0.4.01.00.00.00.00 JUROS DA DIVIDA ATIVA SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL DE RES.SOLIDOS			400,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	400,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL			14.700.000,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	8.820.000,00	
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	3.675.000,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	2.205.000,00	
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB			(2.940.000,00)
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	(2.940.000,00)	
		<u>Receita líquida</u>	11.760.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL			1.230.000,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	75,00	922.500,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	307.500,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL			185.000,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	111.000,00	
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	46.250,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	27.750,00	
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB			(37.000,00)
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	(37.000,00)	
		<u>Receita líquida</u>	148.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7990/89 -			5.000,00
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00	5.000,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL			200.000,00
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00	200.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE			1.081.200,00
00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	1.081.200,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE			138.200,00
00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	138.200,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE			66.800,00
00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	66.800,00	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL			286.400,00
00107 Salário-Educação	100,00	286.400,00	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -			95.600,00
00149 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	100,00	95.600,00	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR -			102.000,00
00150 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	100,00	102.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL			279.000,00
00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	63,18	176.400,00	
00936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	2,53	7.000,00	
00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	16,25	45.300,00	
00941 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	18,04	50.300,00	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL			44.500,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	44.500,00	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL			5.700.000,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	3.420.000,00	
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	1.425.000,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	855.000,00	
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB			(1.140.000,00)
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	(1.140.000,00)	
		<u>Receita líquida</u>	4.560.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL			750.000,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	450.000,00	
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	187.500,00	



Município de Sapopema - 2023

RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CONTA/FONTE

Equiplano

Página:4

00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	112.500,00	
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB			(150.000,00)
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	(150.000,00)	
		Receita líquida	600.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL			68.800,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	41.280,00	
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	17.200,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	10.320,00	
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB			(13.760,00)
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	(13.760,00)	
		Receita líquida	55.040,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL			15.700,00
00512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) 15428-8	100,00	15.700,00	
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL			1.100,00
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00	1.100,00	
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL			733.500,00
00327 Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5	27,27	200.000,00	
00334 Atenção Básica em Saude ESTADUAL	15,47	113.500,00	
00495 Atenção Básica	1,36	10.000,00	
00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	55,90	410.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00.00 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE			329.500,00
00136 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE 7903-0	100,00	329.500,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL			155.000,00
00776 PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL 8678-9	61,29	95.000,00	
00795 PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL IV - 9807-8	38,71	60.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			4.800.000,00
00101 Fundeb 70%	75,00	3.600.000,00	
00102 Fundeb 30%	25,00	1.200.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS			70.760,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	70.760,00	
7.2.1.5.03.0.1.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM EXTINÇÃO REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS			1.225.000,00
00550 Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	100,00	1.225.000,00	
TOTAL GERAL			30.430.000,00

Município de Sapopema

PROJEÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CONTA/FONTE

Conta de receita	%	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - POD		263.886,59	293.967,86	373.593,59	299.900,00	400.000,00	410.000,00	420.000,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	158.331,95	176.380,72	224.156,05	179.940,00	240.000,00	246.000,00	252.000,00
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	65.971,65	73.491,97	93.398,46	74.975,00	100.000,00	102.500,00	105.000,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	39.582,99	44.095,18	56.039,08	44.985,00	60.000,00	61.500,00	63.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - POD		22.287,95	38.089,37	43.669,24	38.900,00	39.700,00	40.500,00	41.300,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	13.372,77	22.853,62	26.201,54	23.340,00	23.820,00	24.300,00	24.780,00
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	5.571,99	9.522,34	10.917,32	9.725,00	9.925,00	10.125,00	10.325,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	3.343,19	5.713,41	6.550,38	5.835,00	5.955,00	6.075,00	6.195,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIM		77.149,95	43.130,16	12.960,50	44.000,00	44.900,00	45.800,00	46.700,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	46.289,97	25.878,10	7.776,09	26.400,00	26.940,00	27.480,00	28.020,00
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	19.287,49	10.782,54	3.240,26	11.000,00	11.225,00	11.450,00	11.675,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	11.572,49	6.469,52	1.944,15	6.600,00	6.735,00	6.870,00	7.005,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN		133.530,46	92.560,14	103.390,36	120.500,00	122.900,00	125.300,00	127.800,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	80.118,28	55.536,08	62.033,89	72.300,00	73.740,00	75.180,00	76.680,00
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	33.382,62	23.140,04	25.847,82	30.125,00	30.725,00	31.325,00	31.950,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	20.029,57	13.884,02	15.508,65	18.075,00	18.435,00	18.795,00	19.170,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN		6.142,97	2.993,65	3.623,21	3.100,00	3.200,00	3.300,00	3.400,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	3.685,98	1.796,19	2.173,68	1.860,00	1.920,00	1.980,00	2.040,00
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	1.535,74	748,41	905,98	775,00	800,00	825,00	850,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	921,45	449,05	543,55	465,00	480,00	495,00	510,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN		21.047,22	27.105,92	32.171,70	27.700,00	28.200,00	28.700,00	29.200,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	12.628,33	16.263,55	19.302,70	16.620,00	16.920,00	17.220,00	17.520,00
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	5.261,81	6.776,48	8.043,13	6.925,00	7.050,00	7.175,00	7.300,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	3.157,08	4.065,89	4.825,87	4.155,00	4.230,00	4.305,00	4.380,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN		11.255,56	17.106,38	7.382,04	17.500,00	17.800,00	18.100,00	18.400,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	6.753,34	10.263,83	4.429,06	10.500,00	10.680,00	10.860,00	11.040,00
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	2.813,89	4.276,60	1.845,67	4.375,00	4.450,00	4.525,00	4.600,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	1.688,33	2.565,96	1.107,31	2.625,00	2.670,00	2.715,00	2.760,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS		216.560,90	1.510.043,92	624.470,47	340.300,00	490.000,00	500.000,00	510.000,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	129.936,54	906.026,35	374.682,14	204.180,00	294.000,00	300.000,00	306.000,00
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	54.140,23	377.510,98	156.117,72	85.075,00	122.500,00	125.000,00	127.500,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	32.484,14	226.506,59	93.670,61	51.045,00	73.500,00	75.000,00	76.500,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPA		406.050,70	516.595,99	597.121,35	526.900,00	650.000,00	665.000,00	680.000,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	243.630,42	309.957,59	358.271,87	316.140,00	390.000,00	399.000,00	408.000,00
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	101.512,68	129.149,00	149.281,13	131.725,00	162.500,00	166.250,00	170.000,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	60.907,61	77.489,40	89.568,35	79.035,00	97.500,00	99.750,00	102.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTA E		406.050,70	516.595,99	4.505,49				
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00			2.702,60				
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00			1.126,98				
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00			675,91				
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		56.566,56	55.317,18	61.811,25	63.000,00	64.300,00	65.600,00	66.900,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	100,00	56.566,56	55.317,18	61.811,25	63.000,00	64.300,00	65.600,00	66.900,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS		3.384,65	2.679,94	1.164,89	2.800,00	2.900,00	3.000,00	3.100,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	100,00	3.384,65	2.679,94	1.164,89	2.800,00	2.900,00	3.000,00	3.100,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		4.642,47	3.539,51	6.066,76	3.600,00	3.700,00	3.800,00	3.900,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	100,00	4.642,47	3.539,51	6.066,76	3.600,00	3.700,00	3.800,00	3.900,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		4.680,07	1.809,69	2.388,94	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	100,00	4.680,07	1.809,69	2.388,94	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		73.804,24	92.397,50	48.505,56	94.300,00	96.200,00	98.100,00	100.000,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	100,00	73.804,24	92.397,50	48.505,56	94.300,00	96.200,00	98.100,00	100.000,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS		279,22	87,00	85,06	100,00	100,00	100,00	100,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	100,00	279,22	87,00	85,06	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA		128,00	212,09	40,55	300,00	300,00	300,00	300,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	100,00	128,00	212,09	40,55	300,00	300,00	300,00	300,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		338,84	297,70	6,61	300,00	300,00	300,00	300,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	100,00	338,84	297,70	6,61	300,00	300,00	300,00	300,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		289.458,25	287.778,10	304.819,10	293.600,00	299.500,00	305.500,00	311.600,00
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100,00	289.458,25	287.778,10	304.819,10	293.600,00	299.500,00	305.500,00	311.600,00
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		252,89	163,99	252,27	200,00	200,00	200,00	200,00

00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100,00	252,89	163,99	252,27	200,00	200,00	200,00	200,00
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PU		489,31	968,13	1.865,29	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100,00	489,31	968,13	1.865,29	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PU		244,61	434,73	376,77	500,00	500,00	500,00	500,00
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100,00	244,61	434,73	376,77	500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		22.571,76	35.774,31	47.884,47	36.500,00	37.200,00	37.900,00	38.600,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	22.571,76	35.774,31	47.884,47	36.500,00	37.200,00	37.900,00	38.600,00
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS		2.461,75	568,83	329,60	600,00	600,00	600,00	600,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	2.461,75	568,83	329,60	600,00	600,00	600,00	600,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		41.685,72	12.482,38	106.050,44	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	17,06	6.703,16	866,36	19.701,99	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
00101 Fundeb 70%	27,30	5.022,60	990,57	5.273,31	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
00102 Fundeb 30%	8,53	1.013,87	141,61	2.373,40	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,68	0,02	7,58	3.085,15	100,00	100,00	100,00	100,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	17,06	2.248,75	613,45	7.531,56	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
00327 Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5	10,24	229,88	129,03	1.390,35	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10,25	7.095,25	2.798,97	14.289,41	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1,71	209,22	203,95	49,15	300,00	300,00	300,00	300,00
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,34	100,04	88,49	259,80	100,00	100,00	100,00	100,00
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	6,83	2.869,89	216,31	633,09	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
OUTRAS FONTES		16.193,04	6.426,06	51.463,23				
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00 SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL DE RES.SOLIDO		107.030,62	113.768,10	114.051,66	124.000,00	126.500,00	129.000,00	131.600,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	107.030,62	113.768,10	114.051,66	124.000,00	126.500,00	129.000,00	131.600,00
1.6.9.0.99.1.2.01.00.00.00.00 SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL DE RES.SOLIDO		41,64	29,58	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	41,64	29,58	-	100,00	100,00	100,00	100,00
1.6.9.0.99.1.3.01.00.00.00.00 SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL DE RES.SOLIDO		142,67	208,09	30,91	300,00	300,00	300,00	300,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	142,67	208,09	30,91	300,00	300,00	300,00	300,00
1.6.9.0.99.1.4.01.00.00.00.00 SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL DE RES.SOLIDO		287,53	318,28	11,58	400,00	400,00	400,00	400,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	287,53	318,28	11,58	400,00	400,00	400,00	400,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CO		9.253.460,94	8.817.734,24	11.858.712,43	11.030.000,00	14.700.000,00	14.950.000,00	15.210.000,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	5.552.076,56	5.290.640,54	7.115.227,38	6.618.000,00	8.820.000,00	8.970.000,00	9.126.000,00
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	2.313.365,24	2.204.433,56	2.964.678,16	2.757.500,00	3.675.000,00	3.737.500,00	3.802.500,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	1.388.019,14	1.322.660,14	1.778.806,89	1.654.500,00	2.205.000,00	2.242.500,00	2.281.500,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		- 1.850.691,90	- 1.763.546,57	- 2.371.742,23	- 2.206.000,00	- 2.940.000,00	- 2.990.000,00	- 3.042.000,00
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	- 1.850.691,90	- 1.763.546,57	- 2.371.742,23	- 2.206.000,00	- 2.940.000,00	- 2.990.000,00	- 3.042.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% C		408.372,35	396.801,29	519.781,84	416.000,00	620.000,00	630.000,00	640.000,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	75,00	306.279,26	297.600,97	389.836,38	312.000,00	465.000,00	472.500,00	480.000,00
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	102.093,09	99.200,32	129.945,46	104.000,00	155.000,00	157.500,00	160.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%		393.284,89	397.647,28	459.148,01	405.000,00	610.000,00	618.000,00	620.000,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	75,00	294.963,67	298.235,46	344.361,01	303.750,00	457.500,00	463.500,00	465.000,00
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	98.321,22	99.411,82	114.787,00	101.250,00	152.500,00	154.500,00	155.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL		133.132,82	147.942,67	199.381,62	181.000,00	185.000,00	188.000,00	192.000,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	79.879,69	88.765,60	119.628,92	108.600,00	111.000,00	112.800,00	115.200,00
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	33.283,21	36.985,67	49.845,44	45.250,00	46.250,00	47.000,00	48.000,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	19.969,92	22.191,40	29.907,26	27.150,00	27.750,00	28.200,00	28.800,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		- 26.626,45	- 29.588,46	- 39.876,22	- 36.200,00	- 37.000,00	- 37.600,00	- 38.400,00
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	- 26.626,45	- 29.588,46	- 39.876,22	- 36.200,00	- 37.000,00	- 37.600,00	- 38.400,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINF		1.968,99	3.494,96	1.476,97	3.600,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00	1.968,99	3.494,96	1.476,97	3.600,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIP		142.576,41	141.867,66	229.235,13	144.600,00	200.000,00	220.000,00	230.000,00
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00	142.576,41	141.867,66	229.235,13	144.600,00	200.000,00	220.000,00	230.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - P		1.043.518,76	995.348,61	1.852.407,10	1.060.000,00	1.081.200,00	1.102.800,00	1.124.800,00
00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	1.043.518,76	995.348,61	1.852.407,10	1.060.000,00	1.081.200,00	1.102.800,00	1.124.800,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE			118.125,00	263.028,00	135.500,00	138.200,00	140.900,00	143.700,00
00496 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	-	118.125,00	263.028,00	135.500,00	138.200,00	140.900,00	143.700,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		66.420,74	64.209,33	62.709,96	65.500,00	66.800,00	68.100,00	69.400,00
00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	66.420,74	64.209,33	62.709,96	65.500,00	66.800,00	68.100,00	69.400,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA			42.679,86	27.339,93				
00498 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	-	42.679,86	27.339,93	-	-	-	-
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROG. CORONAVIRUS			1.580.525,98					
00336, 00339,340	100,00	-	1.580.525,98	-	-	-	-	-
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		264.178,54	245.896,63	258.252,17	280.800,00	286.400,00	292.100,00	297.900,00
00107 Salário-Educação	100,00	264.178,54	245.896,63	258.252,17	280.800,00	286.400,00	292.100,00	297.900,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAM		79.878,00	91.988,60	86.416,00	93.800,00	95.600,00	97.500,00	99.400,00

00111 Merenda Escolar PNAE 29442-X	100,00	79.878,00	91.988,60	86.416,00	93.800,00	95.600,00	97.500,00	99.400,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAM		93.617,42	87.130,45	130.326,40	100.000,00	102.000,00	104.000,00	106.000,00
00120 PNATE	100,00	93.617,42	87.130,45	130.326,40	100.000,00	102.000,00	104.000,00	106.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE			1.898,99					
00142 - APOIO A CRECHE - BRASIL CARINHOSO	100,00	-	1.898,99	-	-	-	-	-
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB				12.936,24				
00101 Fundeb 70%	70	-	-	9.055,38	-	-	-	-
00102 Fundeb 30%	30	-	-	3.880,86	-	-	-	-
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES		700.000,00	500.000,00	499.986,00				
00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	700.000,00	500.000,00	499.986,00	-	-	-	-
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIS		257.240,12	273.613,04	111.684,13	279.000,00	279.000,00	279.000,00	279.000,00
00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	63,18	177.324,99	207.415,98	71.421,19	176.400,00	176.400,00	176.400,00	176.400,00
00936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	2,53	9.350,73	-	4.500,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Pc	16,25	28.690,82	27.537,02	25.791,67	45.300,00	45.300,00	45.300,00	45.300,00
00941 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	18,04	41.873,58	38.660,04	9.971,27	50.300,00	50.300,00	50.300,00	50.300,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL BLOCO CORONAVIRUS			198.900,00					
BLOCO CORONAVIRUS	100,00	-	198.900,00	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00 OUTROS TRANSF DA UNIÃO LEI COMPLEMENTAR LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020			44.488,65	45.317,76	44.500,00	44.500,00	44.500,00	44.500,00
00000 Recursos Ordinários (Livres) LEI COMPLEMENTAR LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2	100,00	-	44.488,65	45.317,76	44.500,00	44.500,00	44.500,00	44.500,00
1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00 OUTROS RECEITAS ORIUNDAS DA UNIÃO		490.329,66	707.063,11		28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	-	-	-	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00
00807 - TRANSF. LEI REI PELE	100,00	6.878,65	-	-	-	-	-	-
00811 - CESÃO ONEROSA - PRE SAL - LEI 13.885/2019	100,00	483.851,01	-	-	-	-	-	-
00003 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	100,00	-	707.063,11	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00 APOIO AO MUNICIPIOS - AUX. 173/2020			780.766,59					
00003 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	100,00	-	683.439,19	-	-	-	-	-
00004 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS SAUDE ASSIST SOCIAL	100,00	-	97.327,40	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		3.949.927,95	4.047.917,20	5.244.634,76	4.230.000,00	5.700.000,00	5.800.000,00	5.900.000,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	2.369.956,75	2.428.750,32	3.146.780,78	2.538.000,00	3.420.000,00	3.480.000,00	3.540.000,00
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	987.482,02	1.011.979,30	1.311.158,75	1.057.500,00	1.425.000,00	1.450.000,00	1.475.000,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	592.489,18	607.187,58	786.695,23	634.500,00	855.000,00	870.000,00	885.000,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		- 789.985,35	- 809.583,22	- 1.048.926,75	- 846.000,00	- 1.140.000,00	- 1.160.000,00	- 1.180.000,00
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	- 789.985,35	- 809.583,22	- 1.048.926,75	- 846.000,00	- 1.140.000,00	- 1.160.000,00	- 1.180.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		551.054,64	571.564,31	678.572,82	655.000,00	750.000,00	770.000,00	790.000,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	330.632,47	342.938,59	407.143,33	393.000,00	450.000,00	462.000,00	474.000,00
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	137.763,95	142.891,08	169.643,54	163.750,00	187.500,00	192.500,00	197.500,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	82.658,22	85.734,65	101.785,95	98.250,00	112.500,00	115.500,00	118.500,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		- 110.210,93	- 114.312,90	- 135.714,58	- 131.000,00	- 150.000,00	- 154.000,00	- 158.000,00
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	- 110.210,93	- 114.312,90	- 135.714,58	- 131.000,00	- 150.000,00	- 154.000,00	- 158.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		62.103,42	66.094,56	78.327,73	67.500,00	68.800,00	70.100,00	71.500,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	37.261,97	39.656,74	46.996,57	40.500,00	41.280,00	42.060,00	42.900,00
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	15.525,91	16.523,64	19.581,99	16.875,00	17.200,00	17.525,00	17.875,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	9.315,54	9.914,18	11.749,17	10.125,00	10.320,00	10.515,00	10.725,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		- 12.420,72	- 13.218,96	- 15.665,58	- 13.500,00	- 13.760,00	- 14.020,00	- 14.300,00
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	- 12.420,72	- 13.218,96	- 15.665,58	- 13.500,00	- 13.760,00	- 14.020,00	- 14.300,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO E		12.211,40	10.140,74	6.564,06	15.400,00	15.700,00	16.000,00	16.300,00
00512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) 15428-8	100,00	12.211,40	10.140,74	6.564,06	15.400,00	15.700,00	16.000,00	16.300,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRC		706,69	742,32	1.392,93	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00	706,69	742,32	1.392,93	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS		634.818,21	674.703,31	585.752,71	733.500,00	733.500,00	733.500,00	733.500,00
00327 Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5	27,27	155.250,00	217.350,00	186.300,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
00334 Atenção Básica em Saude ESTADUAL	15,47	24.775,00	25.285,00	89.562,52	113.500,00	113.500,00	113.500,00	113.500,00
00495 Atenção Básica	1,36	11.432,11	1.753,07	16.507,94	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	55,90	399.788,69	416.843,24	281.721,70	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00
OUTRAS FONTES		43.572,41	13.472,00	11.660,55	-	-	-	-
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOC		204.600,00	125.000,00	81.250,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
00776 PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL 8678-9	61,29	75.000,00	75.000,00	56.250,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
00795 PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL IV - 9807-8	38,71	30.000,00	30.000,00	15.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
OUTRAS FONTES		99.600,00	20.000,00	10.000,00	-	-	-	-
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A P		525.207,70	215.335,15	446.426,56	323.000,00	329.500,00	336.100,00	342.800,00
00136 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE 7903-0	100,00	525.207,70	215.335,15	446.426,56	323.000,00	329.500,00	336.100,00	342.800,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS MULTA DETRAN PR			2.294,12					
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	-	2.294,12	-	-	-	-	-
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E		3.301.436,01	3.412.737,19	4.020.659,23	3.720.000,00	4.800.000,00	4.900.000,00	5.000.000,00

00101 Fundeb 70%	75	2.841.039,09	2.901.769,04	3.117.734,22	2.790.000,00	3.600.000,00	3.675.000,00	3.750.000,00
00102 Fundeb 30%	25	460.396,92	510.968,15	902.925,01	930.000,00	1.200.000,00	1.225.000,00	1.250.000,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - PRINCIPAL		73.793,46	12.563,59	1.012,53	12.800,00	12.860,00	12.920,00	13.000,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	73.793,46	12.563,59	1.012,53	12.800,00	12.860,00	12.920,00	13.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES		127.281,43	17.662,17	27.074,92	29.300,00	29.300,00	29.300,00	29.300,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	127.281,43	17.662,17	27.074,92	29.300,00	29.300,00	29.300,00	29.300,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00 OPERAÇÃO DE CREDITO				250.000,00				
607 - Operação de Credito	100,00			250.000,00				
2.2.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS		80.220,00	105.620,00	170.417,00				
105,304 E 501 Alieção de bens	100,00	80.220,00	105.620,00	170.417,00				
2.4.1.8.04.11.00.00.00.00.00 TRANS. SISTEMA ÚNICO SAUDE - CAPITAL			203.468,00	14.691,00				
518 CAPITAL SAUDE	100,00	-	203.468,00	14.691,00				
2.4.1.8.05.11.00.00.00.00.00 TRANSF. CONVENIO FEDERAIS EDUCAÇÃO		129.688,00						
147 - PAR	100,00	129.688,00	-					
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00 TRANSF. CONVENIO FEDERAIS OUTRAS AREAS		133.714,28	1.091.892,86	238.856,00				
792, 804,	100,00	133.714,28	1.091.892,86	238.856,00				
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00 EMENDAS IND. IMPOSITIVAS - TRANSF. ESPECIAL			300.000,00	200.000,00				
147 - AGUA DA MAMBUCA	100,00	-	300.000,00	200.000,00				
2.4.2.8.0.3.1.1.00.00.00.00.00 TRANSF. SISTEMA ÚNICO SAUDE ESTADUAL		150.175,44	787.500,00	102.000,00				
500	100,00	150.175,44	787.500,00	102.000,00				
2.4.2.8.1.0.9.1.00.00.00.00.00 TRANSF. CONVENIO ESTADUAL OUTRAS AREAS		806.646,49	605.053,69	1.517.036,01				
792,793,804,802,808,809	100,00	806.646,49	605.053,69	1.517.036,01				
2.4.4.8.1.0.9.1.00.00.00.00.00 TRANSF. CONVENIO OUTRAS INSTITUIÇÕES				31.250,00				
828	100,00	-	-	31.250,00				
7.2.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM EXTINÇÃO REGIME DE PARC		1.168.453,51	1.181.791,43	1.194.610,49	1.225.000,00	1.225.000,00	1.225.000,00	1.225.000,00
00550 Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	100,00	1.168.453,51	1.181.791,43	1.194.610,49	1.225.000,00	1.225.000,00	1.225.000,00	1.225.000,00
TOTAL GERAL		24.216.486,02	29.490.381,99	30.395.372,74	24.260.000,00	30.430.000,00	30.962.500,00	31.488.900,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº 1377/2022.

SÚMULA ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Sapopema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e os Fundos Municipais, estima a Receita em R\$ 30.430.000,00 (Trinta milhões e quatrocentos e trinta mil reais) e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

I - R\$ 30.430.000,00 (Trinta milhões e quatrocentos e trinta mil reais) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizados legalmente instituídos.

Artigo 2º - A Receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS

RECEITAS	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTO, TAXAS E CONT. DE MELHORIA	1.996.400,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	301.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	52.800,00
RECEITA DE SERVIÇOS	127.300,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	26.686.540,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.760,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIA	1.225.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL	30.460.000,00

Artigo 3º - A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

I - Orçamento Fiscal

PODER LEGISLATIVO	
LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.600.000,00
PODER EXECUTIVO	
ADMINISTRAÇÃO	3.338.700,00
ASSISTENCIA SOCIAL	1.549.500,00
PREVIDENCIA SOCIAL	1.225.000,00
SAÚDE	6.812.675,00
EDUCAÇÃO	7.818.265,00
CULTURA	298.000,00
URBANISMO	1.753.200,00
SANEAMENTO	5.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	811.500,00
AGRICULTURA	539.900,00
COMÉRCIO E SERVIÇO	108.000,00
TRANSPORTE	2.398.000,00
DESPORTO E LAZER	366.960,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.501.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	304.300,00
TOTAL	30.430.000,00

Artigo 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

Artigo 5º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilidade centralizada, integrantes do Orçamento Fiscal, nos termos do parágrafo 2º. do artigo 2º. da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

I - do Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal n.º 303/91 de 29/04/1991, que fixa as despesas a ser realizadas pelo mencionado Fundo no exercício de 2023 em R\$ 6.812.675,00 (Seis milhões e oitocentos e doze mil e seiscentos e setenta e cinco reais);

II - do Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS, criado pela Lei Municipal n.º 386/96 de 25/03/1996, que fixa a sua despesa para o exercício de 2023 na importância de R\$ 1.438.500,00 (Um milhão e quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).

III - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal n.º 490/02 de 06/11/2002, que fixa a sua despesa para o exercício de 2023 em R\$ 111.000,00 (Cem e onze mil reais);

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

IV - do Fundo Municipal de Educação - FME, criado pela Lei Municipal nº 1126/2018 de 21/03/2018, que fixa a sua despesa para o exercício de 2023 na importância de R\$ 7.818.265,00 (Sete milhões e oitocentos e dezoito mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

V - do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, criado pela Lei Municipal nº 1031/2016 de 16/08/2016, que fixa a sua despesa para o exercício de 2023 na importância de R\$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil reais).

Artigo 6º - O Orçamento da Seguridade Social do Município relativo ao Fundo Municipal de Previdência dos Servidores criado pela Lei Municipal nº 336/1993 de 10/03/1993 e alterado pela 734/2010 de 31/08/2010, de contabilidade centralizada, é fixado para o exercício de 2023 em R\$ 1.225.000,00 (Um milhão e duzentos e vinte e cinco mil reais), incluídas as transferências decorrentes de Interferências Financeiras.

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta e dos Fundos Municipais até o limite de 15% (Quinze por cento) do total geral de cada um dos orçamentos servindo como recursos para tais suplementações, aqueles definidos no parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Artigo 8º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, a Suplementação de dotações:

I - entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II - entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

III - Da despesa nos Elementos 3190.01.00.00 (Aposentadorias do RPPS, Reserva Rem. e Ref. Dos Militares), 3190.03.00.00 (Pensões do RPPS e do Militar), 3190.11.00.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil), 3190.13.00.00 (Obrigações Patronais), 3190.91.00.00 (Setenças Judiciais de natureza trabalhista) e 3190.94.00.00 (Indenizações e Restituições Trabalhistas).

IV – Das suplementações feitas com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

V – Das suplementações feitas com recursos de Superavit Financeiro do exercício anterior.

Artigo 9º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento do Legislativo Municipal até o mesmo limite fixado no artigo 7º para o Executivo Municipal, através de Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Artigo 10 - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 8º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

Artigo 11 - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Artigo 12 - Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária a movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Artigo 13 - Os programas constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1262/2021 (PPA – 2022 / 2025)**, passará a ter o mesmo valor dos programas desta Lei para o exercício financeiro de 2023.

Artigo 14 - Os órgãos, unidades e programas, integrante da **LEI nº 1340/2022 (LDO 2023)**, passará a ter o mesmo valor desta Lei para o exercício financeiro de 2023.

Artigo 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de novembro de 2022.


Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal